

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018 Nº 5

1

27

29

30

34

Nº 5.208



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.153 - EX, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

EDINALDO ARAUJO DOURADO, número funcional 11152540/2, CPF nº 014.468.881-69, do cargo de Técnico em Defesa Social, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de abril de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/17010/000986.

JANETE PEREIRA DA SILVA LIMA, número funcional 1120034/1, CPF nº 004.496.313-03, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 20 de agosto de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/30550/005595.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.155/2018/GASEC, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "j", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR insubsistente o Ato nº 948-NM, de 17 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.114, de 17 de maio de 2018, que trata da nomeação de KEILA DE PAULA E SILVA, por não ter entrado em exercício no prazo legal, nos termos do art. 16, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Administração - Respondendo

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA

TRIBUNAL DE CONTAS

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTICA 8 SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA 11 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA 11 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E **CULTURA** 11 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES 12 SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 15 SECRETARIA DA SAÚDE 15 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 24 24 AEM-TO **AGETO** 24 DETRAN 25 **IGEPREV-TOCANTINS** 26 **ITERTINS** 27 **JUCETINS** 27

PORTARIA Nº 1.162/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR a pedido, LEONARDO TENORIO MONTEIRO, número funcional 1010581/4, inscrito no CPF nº 891.622.344-04, do cargo de Chefe do Escritório Local (FC-ADAP-1), da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 03 de agosto de 2018, conforme requerimento datado de 16 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.163/2018/GASEC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR a pedido, CLEONICE ALVES MOREIRA BARBARESCO, número funcional 902175/4, inscrita no CPF nº 803.372.871-04, do cargo de Chefe do Escritório Local (FC-ADAP-1), da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 08 de agosto de 2018, conforme Ofício datado de 16 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.195 - EX, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CARLA DANIELE LEONCIO MORAES, número funcional 11644850/1, CPF nº 001.105.621-51, do cargo de Delegado de Polícia Civil, do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 27 de agosto de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/31000/002869.

GABRIEL GOMES CARNEIRO, número funcional 11606673/1, CPF nº 004.337.691-65, do cargo de Escrivão de Polícia Civil, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 24 de agosto de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/31000/002917.

LUCIANO GRANDE MIRANDA DE OLIVEIRA, número funcional 11644877/1, CPF nº 699.582.461-04, do cargo de Escrivão de Polícia Civil, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 21 de agosto de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/31000/002964.

LUCIVANDA CARNEIRO DA SILVA, número funcional 1201905/1, CPF nº 703.592.453-15, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de setembro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/27000/007710.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.197/2018/GASEC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007. resolve:

EXONERAR a pedido, MATEUS JOSE XAVIER DA SILVA, número funcional 1281089/1, inscrito no CPF nº 022.446.451-50, do cargo de Assessor Especial X - AE 10, da Secretaria da Administração, a partir de 07 de agosto de 2018, conforme requerimento datado de 08 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.208. DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0018487-64.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER evolução funcional vertical para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 12/09/2015, à servidora pública MARCILEINE RODRIGUES DA SILVA ALVES, Número Funcional 531392/5, Escrivã de Polícia, CPF n° 425.820.831-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 10/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.209, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0019869-92.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 10/09/2015, ao servidor público ARNOR BORGES PARRIÃO, Número Funcional 301520/5, Agente de Polícia, CPF nº 233.688.531-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 10/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.210, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0019891-53.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública, ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS, Número Funcional 646274/1, Escrivã de Polícia, CPF nº 530.701.601-82, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 12/09/2018.

I - Progressão horizontal para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 02/03/2017;



MAURO CARLESSE Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

II - Progressão vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 02/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.215/2018/GASEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços técnicos profissionais especializados;

CONSIDERANDO que a contratação enquadra-se na hipótese estabelecida no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a aquisição dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 131/2018, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, para o para o pagamento da inscrição de 30 (trinta) inscrições para o curso denominado "Controle Externo e Probidade Administrativa" a ser ministrado pelo Instituto de Direito Aplicado ao Setor Público - IDASP, Capacitação e Formação Superior Ltda, CNPJ: 29.484.148/0001-20, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 25 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 106, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, por haver o(a) titular Ageu Pereira de Almeida, número funcional 1173065/1, tomado posse no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, a partir de 09 de agosto de 2018, em regime de dedicação exclusiva, com base no que consta do processo nº 2018/27000/006517.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Administração - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 107, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

Fiscal de Defesa Agropecuária, do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, por haver o(a) titular José Heizenral Araujo Ramos, número funcional 894300/4, CPF nº 797.981.281-68, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 23 de agosto de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/34430/000719;

Extensionista Rural, do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, lotado(a) no(a) Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, por haver o(a) titular Marcos Cione Fernandes da Silva, número funcional 1270605/1, CPF nº 008.558.061-92, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, em regime de dedicação exclusiva, a partir de 08 de agosto de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/33000/000277.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Administração - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 108, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve declarar a vacância do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, por haver o titular JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO, número funcional 902746/1, CPF nº 803.667.751-20, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 05 de setembro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/23000/003177.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Administração - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 347, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

OR	DEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	№ PROCESSO	A PARTIR
	01	11580950/1	068.810.361-83	ELIEZIO GONCALVES LACERDA	PORTEIRO	2018/23000/003074	18/07/2018
	02	11502959/2	024.053.981-84	MARCOS PAULO MARTINS SARAIVA	AUXILIAR OPERACIONAL CARREGADOR	2018/23000/003088	07/05/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 348, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11618221/1	975.407.301-53	CAMILLA ALVES LOPES DE LYRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6574	01/08/2018
02	11560878/1	940.514.021-34	EDILSON GONCALVES DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6575	26/07/2018
03	1227521/10	894.825.571-15	LIDIANY CARNEIRO TAVARES	PROFESSOR NORMALISTA	2018/27000/7190	15/08/2018
04	427138/8	339.001.161-72	MARIA LUZELIA BISPO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6599	25/07/2018
05	11530170/2	025.344.661-94	RAILDO BATISTA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6841	01/08/2018
06	11568712/1	881.122.501-97	REJANE DOS SANTOS FREITAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/7189	16/08/2018
07	1216937/4	834.442.461-53	SILVANIRA GOMES OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6840	05/06/2018
08	534824/8	427.418.581-87	VILMA FERREIRA DA COSTA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/7199	11/08/2018
09	11470640/2	044.633.671-82	WESLLEN FERREIRA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/7200	03/08/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 350, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	№ PROCESSO	A PARTIR
01	11625325/1	026.091.381-21	CLAUDIO AMADO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6781	01/08/2018
02	484602/3	386.943.951-34	DILVANI OLIVEIRA BORGES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6894	01/08/2018
03	1039512/8	925.681.811-68	GLADSTON JOSE GONCALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6891	01/08/201
04	1111558/2	962.832.541-87	LOURENCO SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6886	02/08/2018
05	11489740/3	840.577.509-91	MARIA HELENA DE SOUZA GUIMARAES DIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6776	01/08/201
06	1198548/9	643.859.901-82	MARIA JOSE LOPES PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6927	31/07/201
07	1045598/3	931.310.701-53	POLIANA DA SILVA BEMBEM	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6929	01/08/201
08	1169041/7	041.210.171-88	RAUNIR POHI KRAHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6928	02/08/201
09	11515082/2	010.839.932-08	THAYNA CHRISTYNA PEREIRA OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6760	03/08/2018
10	11618035/1	902.974.401-44	VINICIUS SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6762	01/08/201

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 351, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	№ PROCESSO	A PARTIR
01	11626780/1	036.283.681-70	BERNARDO EDBERG RIBEIRO PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6893	01/08/2018
02	11575514/4	090.377.579-44	DEBORA BRANDELERO DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6887	01/08/2018
03	11184922/3	044.059.261-58	DIENEY KESSILI GOMES DOS REIS ARAUJO	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	2018/27000/6854	02/08/2018
04	11571020/1	021.767.512-30	JORDANA RAQUEL DA SILVA LOPES MINE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6926	31/07/2018
05	11526017/2	063.765.021-21	LEIA MIRANDA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6890	03/08/2018
06	11562447/1	001.583.531-61	LUCIANA FERREIRA GLORIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6889	01/08/2018
07	11173629/4	873.126.461-15	MANOEL BENTO DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	2018/27000/6931	01/08/2018
08	11476818/3	024.842.561-75	MARILIA VASCNCELOS PIQUI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6855	22/07/2018
09	11565330/1	033.681.681-26	RENATA DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6959	31/07/2018
10	1098101/3	438.357.831-49	VILMA PEREIRA DE SIQUEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6957	01/08/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 352, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	779936/10	642.491.821-34	ANA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6838	31/07/2018
02	11164077/3	860.888.153-53	CRISPIM GOMES DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6852	01/06/2018
03	11613149/1	042.522.581-03	EDIO HANOWAY KEPKE	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	2018/27000/6853	03/08/2018
04	11594390/3	012.469.145-57	ELIZANGELA DA ROCHA FERNANDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6563	21/07/2018
05	1022156/17	906.311.531-87	JOSANA DUARTE GUIMARAES	MONITOR DE ARTES CÊNICAS	2018/27000/6856	01/08/2018
06	11509244/2	186.871.211-72	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6596	24/06/2018
07	11526920/2	981.022.491-53	MIDIA MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6844	02/08/2018
08	11631589/1	862.811.601-00	MONICA BORBA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6562	17/07/2018
09	208209/6	133.682.538-32	SANDRA REGINA DE SOUZA COLI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6846	01/08/2018
10	11600420/1	409.960.648-18	THOMAS TANAKA PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6843	01/08/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 383, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, $\S1^{\circ}$, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Administração.

ı	ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	N° PROCESSO	A PARTIR
	01	11202742/3	018.683.551-52	SAMARA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE SUPORTE TÉCNICO	2018/23000/003237	03/09/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 394, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados. lotados na Secretaria da Saúde.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	№ PROCESSO	A PARTIR
01	11195193/3	530.956.502-72	HEVERTON FERRÃO DA SILVA	MÉDICO	2018/23000/003157	10/05/2018
02	11557702/1	065.570.571-62	MARTHA KARINA DIAS BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2018/23000/003158	05/05/2018
03	11615338/1	016.179.551-08	NILO FRANCISCO DE SALES SOBRINHO	MÉDICO	2018/23000/003156	01/04/2018
04	1188852/5	485.357.611-87	PRISCILA AIRES ALVES MAYA BARBOSA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	2018/23000/003159	01/08/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 395, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

-	ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
	01	11201592/4	080.855.174-42	ELIANA LOPES DA CONCEIÇÃO	COZINHEIRO	2018/23000/003164	14/08/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 396. DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	№ PROCESSO	A PARTIR
01	11586010/1	804.172.641-00	ADAILTON LOPES DO NASCIMENTO	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	2018/23000/003284	14/09/2018
02	11542420/2	450.733.411-04	ANTONIO FERREIRA SOUTA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	2018/23000/003271	12/09/2018
03	11637161/1	890.463.071-15	IRAN DA SILVA MENEZES	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	2018/23000/003285	30/08/2018
04	11541679/2	000.915.331-47	JOCIEL FEITOZA ARAUJO	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	2018/23000/003279	14/09/2018
05	11636785/1	962.360.271-53	MAILSON SACRAMENTO DOS SANTOS	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	2018/23000/003280	14/09/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 397, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	№ PROCESSO	A PARTIR
01	11565730/1	005.131.971-33	ALZIRA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	2018/27000/007756	03/09/2018
02	649196/9	533.884.961-53	ZENALIA ALVES DOS REIS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/007960	14/08/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 398, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	923968/7	816.992.981-49	ALDO DE JESUS BATISTA	ANALISTA EM PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	2018/23000/3277	20/09/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 399, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	№ PROCESSO	A PARTIR
01	11524529/2	038.453.443-00	SILVIA ALYNE SOARES DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2018/23000/003278	17/09/2018

INTERESSADO: KLAUS RENE TREIN ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DESPACHO Nº 4.693/2018/GASEC

Com fulcro no art. 14, §1°, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

ATO DE NOMEAÇÃO: 1.373 - NM, de 14 de agosto de 2018 DIÁRIO OFICIAL Nº: 5.176, de 14 de agosto de 2018 MANDADO DE SEGURANÇA: nº 0018013-98.2015.827.0000 CARGO: Gestor Público PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 14/09/2018 a 13/10/2018 MUNICÍPIO: Palmas

Palmas, 14 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5 097/2018

PROCESSO Nº: 2018/34490/000074

INTERESSADO(A): SARA LETÍCIA ARAÚJO FEITOZA ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 11199903/1

CPF: 041.518.411-80

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

LOTAÇÃO: Gerência de Apoio Administrativo MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Sara Letícia Araújo Feitoza, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 17.09.2018 a 16.09.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de setembro de 2018.

> EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.098/2018

PROCESSO Nº: 2018/33000/000270 INTERESSADO(A): SINVALDO BORGES LEAL

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Motorista NÚMERO FUNCIONAL: 847050/2

CPF: 760.619.571-49

ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Sinvaldo Borges Leal, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem reguneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 27.08.2018 a 26.08.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciàrias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de setembro de 2018.

> EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.101/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000672

INTERESSADO(A): EVANILDE ALVES BATISTA

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais NÚMERO FUNCIONAL: 620753/3

CPF: 507.963.801-04

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos. CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 21.02.2018 a 07.08.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 120, de 15 de agosto de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2018.

> EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.102/2018/GASEC

PROCESSO N°: 2017/24830/004641 INTERESSADO(A): ANTONIO HANAI ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Médico NÚMERO FUNCIONAL: 977000/1

CPF: 862.655.808-25

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 27.09.2017 a 13.08.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 133, de 13 de agosto de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2018.

> EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.103/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002233

INTERESSADO(A): ANTONIO MARLOS PEREIRA FERREIRA ASSUNTO: Abono de Permanência

CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 634016/1

CPF: 524.989.566-20

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de junho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria. em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 117, de 15 de agosto de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2018.

DESPACHO Nº 5.104/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000003 INTERESSADO(A): MARILUCIA CORDEIRO NUNES ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais NÚMERO FUNCIONAL: 265989/3 CPF: 197.084.591-00

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, lendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de dezembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 135, de 08 de agosto de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2018.

> **EDSON CABRAL DE OLIVEIRA** Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.105/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2015/24830/000548 INTERESSADO(A): LUDENIZ CARIOLANO RIBEIRO ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 422839/1 ÇPF: 335.669.171-68 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 15.03.2015 a 08.09.2015, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 129, de 13 de agosto de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2018.

> EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.106/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002133 INTERESSADO(A): CLAUDIO DE SOUSA SANTOS ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Agente de Polícia NÚMERO FUNCIONAL: 545974/3 ÇPF: 436.048.704-53 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) servidor(a) em referência, a partir de 13 de junho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 149, de 23 de agosto de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2018.

> EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.107/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000428 INTERESSADO(A): IRLEY MENDONÇA DE MORAES ASSUNTO: Abono de Permanência ASSUNTO: ADDITO de Permanencia CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 543849/2 CPF: 435.553.901-63 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) servidor(a) em referência, a partir de 24 de novembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 116, de 23 de agosto de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2018

> EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.108/2018/GASEC

PROCESSO №: 2018/24830/000924 INTERESSADO(A): NILMA PEREIRA DA CUNHA ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 495454/1 CPF: 389.173.351-87 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 25.08.2016 a 31.01.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 115, de 23 de agosto de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2018

> EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.109/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002246 INTERESSADO(A): ROSA ALVES DE MATOS FRAGÔSO ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 473800/1 ÇPF: 377.412.841-34 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de janeiro de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 122, de 14 de agosto de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2018.

> EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.110/2018/GASEC

PROCESSO №: 2018/24830/000871 INTERESSADO(A): IÊDA FERREIRA DOS SANTOS ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 409124/4 CPF: 328.428.991-72 ORGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) servidor(a) em referência, a partir de 1º de novembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 132, de 13 de agosto de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2018.

> EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.111/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001964 INTERESSADO(A): ROSEANE JACINTO LIMA DE SÁ ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 469753/2 CPF: 374.362.361-72 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos,

CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de junho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 127, de 13 de agosto de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2018.

DESPACHO Nº 5.112/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001335 INTERESSADO(A): JEMIMA GERTRUDES BARREIRA CAVALCANTE ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 514096/1 CPF: 409.199.941-72

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de maio de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 125, de 13 de agosto de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.113/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000555 INTERESSADO(A): LUZIRENE SANTOS VANDERLEY ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 297450/2 CPF: 231.652.861-91 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de fevereiro de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 119, de 15 de agosto de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.114/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000551 INTERESSADO(A): LUZIRENE SANTOS VANDERLEY ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 297450/1 CPF: 231.652.861-91 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de maio de 2009, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 118, de 15 de agosto de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24

de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.116/2018

PROCESSO Nº: 2018/31000/002765
INTERESSADO(A): EDILSON DEOLINDO DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 1027670/1
CPF: 912.219.271-91
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Wanderlândia

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Edilson Deolindo dos Santos, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 02.08.2018 a 1º08.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.117/2018

Tendo em vista a Portaria/SECIJUS/TO nº 677, de 06 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.194, de 10 de setembro de 2018, que alterou, para 2019, o cronograma para a realização do curso de formação do Grupo da Defesa Social e Segurança Penitenciária, do Quadro Geral do Poder Executivo, para os cargos de Assistente Socioeducativo, Técnico Socioeducador e Analista Socieducador, resolvo TORNAR SEM EFEITO o afastamento concedido aos servidores abaixo relacionados, conforme Despachos em referência:

Nome	Nº Funcional	Ato de Concessão
Ana Paula Moreira Santos Amorim	945010/3	Despacho nº 4.402, de 10 de setembro de 2018, publicado no D.O.E., nº 5.199, de 17.09.2018.
Ana Paula Moreira Santos Amorim	945010/4	Despacho nº 4.403, de 10 de setembro de 2018, publicado no D.O.E., nº 5.199, de 17.09.2018.
Francisca da Silva Almeida	623912/3	Despacho nº 4.417, de 11 de setembro de 2018, publicado no D.O.E., nº 5.199, de 17.09.2018.
Herbert de Oliveira Serra	826963/6	Despacho nº 4.348, de 06 de setembro de 2018, publicado no D.O.E., nº 5.196, de 12.09.2018.
Joceneia Zangirolami	11181559/1	Despacho nº 4.401, de 10 de setembro de 2018, publicado no D.O.E., nº 5.199, de 17.09.2018.
Juliana Lisboa Silva	1141724/1	Despacho nº 4.405, de 10 de setembro de 2018, publicado no D.O.E., nº 5.199, de 17.09.2018.
Marcelia Lucia Dias Cunha da Cruz	1244710/4	Despacho nº 4.404, de 10 de setembro de 2018, publicado no D.O.E., nº 5.199, de 17.09.2018.
Silvânia Miranda Porto	1232550/3	Despacho nº 3.890, de 16 de agosto de 2018, publicado no D.O.E., nº 5.180, de 20.08.2018.

Considerando o lapso de tempo que ainda decorrerá até o novo período estabelecido, caberá aos servidores providenciarem nova solicitação do afastamento, com antecedência de 30 (trinta) dias anteriores ao início do curso.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.131/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/30550/004965

INTERESSADO(A): LAÍS PEREIRA DA SILVA NEVES

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente de Serviços de Saúde

NÚMERO FUNCIONAL: 1159666/1

CPF: 028.343.973-41

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Laís Pereira da Silva Neves, por meio do Despacho nº 3.911, de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.427, de 31 de julho de 2015, por mais 03 (três) ano(s), compreendido no período de 15.07.2018 a 14.07.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de setembro de 2018.

DESPACHO Nº 5.132/2018

PROCESSO Nº: 2018/17010/000945

INTERESSADO(A): MURILO MENDES RUELA

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 1164830/4

CPF: 033.329.711-31

ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

LOTAÇÃO: Gerência de Prevenção Contra as Drogas

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Murilo Mendes Ruela, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 11.08.2018 a 10.08.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA № 104/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 26 de setembro de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.002.17-0047753	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91
2.	17.001.002.17-0066238	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91
3.	17.001.003.17-0058887	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12
4.	0514-006-149-0	BANCO PAN	59.285.411/0001-13
5.	1113-024-780-5	BRASIL TELECOM	05.423.963/0011-93
6.	17.001.009.18-0000481	BRASIL TELECOM	05.423.963/0011-93
7.	17.001.005.16-0029532	BV FINANCEIRA	01.149.953/0001-89
8.	02140128671	CAIXA ECONJÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
9.	17.001.002.18-0008621	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.505/3939-12
10.	17.001.002.16-0029241	CONRAD PIAS & CIA LTDA (AUTO POSTO 4 RODAS)	03.966.240/0005-67
11.	17.001.002.17-0055406	E. M. BATISTA (SUPERMERCADO SANTA MARIA)	04.566.213/0001-36
12.	17.001.002.17-0070548	EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE	16.041.592/0085-38
13.	17.001.004.16-0042005	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA	01.166.372/0001-55
14.	17.001.002.17-0079381	LILICA & TIGOR	09.138.167/0001-98
15.	17.001.002.17-0083701	LOJAS AVENIDA LTDA	00.819.201/0072-09
16.	0216-014-686-1	MELO E SILVA LTDA (SUPER BIG)	09.097.993/0001-36

17.	0314-006-559-6	MULTIMARCAS CONSÓRCIO	04.124.922/0001-61
18.	1011-026-576-2	PISO FORTE COM. DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO	03.692.135/0001-53
19.	17.001.010.16-0029116	POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A	00.904.951/0001-95
20.	17.001.002.17-0052319	REAL EXPRESSO LTDA	25.634.551/0067-64
21.	17.001.004.16-0042005	REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA	61.502.324/0005-46
22.	0514-006-149-0	SUL FINANCEIRA CREDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO	92.764.489/0001-96
23.	17.001.002.17-0076137	SUPERMERCADO RIO PRETO EIRELI-ME	19.097.186/0001-77
24.	17.001.002.17-0082490	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80
25.	17.001.002.17-0053662	TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	00.018.127/0001-38

PROCESSO FA Nº 17.001.002.16-0013264

TERMO DE JULGAMENTO Nº 3.022/2016 RECORRENTE: MAKRO ATACADISTA S.A

RECORRIDO: PROCON/TO CONSUMIDOR: COLETIVIDADE ORIGEM: PROCON - PALMAS/TO ASSUNTO: PUBLICIDADE ENGANOSA

TERMO DE JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA Nº 168/2017

ADVOGADO: ROBERTO TRIGUEIRO FONTES OABTO 6442 e ANDRÉ

RIBEIRO CAVALCANTE OABTO 4277

I - RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo, interposto às fls. 46/51 pelo fornecedor MAKRO ATACADISTA S.A, ora Recorrente, contra decisão proferida pelo julgador "a quo" às fls. 38/40, a qual considerou procedente a reclamação movida em desfavor da Coletividade.

Adoto o relatório constante às fl. 38, "per relationem".

Em sede recursal, o Recorrente requer, dentre outros, que seja julgado totalmente procedente o recurso administrativo com o arquivamento do auto de infração, onde, em caso de recusa, que ocorra a diminuição do seu valor.

Eis em síntese, o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - DA ADMISSIBILIDADE:

Compulsando os autos, observa-se que o Recorrente foi regularmente notificado por meio de edital DOETO nº 4.971 na data de 16/10/2017- segunda-feira (fls. 41) da decisão de primeira instância de fls. 38/40, iniciando a contagem no dia 17/10/2017 - terça-feira, o prazo recursal é de 10 (dez) dias o qual expirou-se no dia 26/10/2017 - quinta-feira.

Ocorre que o apelo foi protocolado neste órgão no dia 17/11/2017, ou seja, após esgotado o prazo recursal.

Salienta-se que o art. 49 do Decreto nº 2.181/97 fixa o prazo recursal para recorrer das decisões de primeira instâncias proferidas pelo Procon, em 10 (dez) dias contados da data de intimação da decisão, senão, vejamos:

"Art. 49. Das decisões da autoridade competente do órgão público que aplicou a sanção caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de dez dias, contados da data da intimação da decisão, a seu superior hierárquico, que proferirá decisão definitiva."

Ressalta-se que o art. 55 c/c com o art. 54 do Decreto n° 2.181/97 determina o não conhecimento dos recursos protocolados fora do prazo, bem como sobre a preclusão de tais prazos, "in verbis":

"Art. 51. Não será conhecido o recurso interposto fora dos prazos e condições estabelecidos neste Decreto.

Art. 54. Todos os prazos referidos nesta Seção são preclusivos."

Assim o recurso interposto carece dos requisitos extrínsecos (tempestividade e regularidade formal), principalmente o da tempestividade, pois foi protocolado fora do prazo recursal legalmente estabelecido, precluindo e fulminando de outra sorte o direito de ver a decisão "a quo" revista na segunda instância, nos termos do art. 49 c/c o art. 54 do Decreto nº 2.181/97.

Dessa forma, PRELIMINARMENTE NÃO CONHEÇO do presente recurso interposto pelo Recorrente, justamente por ser INTEMPESTIVO, conforme o art. 51 do Decreto nº 2.181/97.

III - DISPOSITIVO

Posto Isto, DEIXO DE CONHECER do recurso interposto às fls. 46/51, por ser intempestivo, conforme o art. 51 do Decreto nº 2.181/97, e MANTENHO INTEGRALMENTE a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos.

DETERMINO que a multa arbitrada ao Fornecedor supracitado, ora Recorrente no julgamento "a quo" de fls. 38/40 em definitivo no valor de R\$ 36.200 (trinta e seis mil e duzentos reais), devendo ser paga em 10 (dez) dias (art. 41, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, §1º, XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

- 1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;
- 2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
- 3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelos telefones: (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, utilizar-se do desconto de 30% (trinta por cento), para o recolhimento à vista, nos termos da alínea "a" do art. 39 da Portaria Normativa nº 001/2015, alterada pela Portaria Normativa 002/2017, ou pedir o parcelamento da multa, conforme o art. 44, da mesma normativa, limitado ao número de 60 (sessenta) parcelas iguais e mensais.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% (um por cento) de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, s/nº, Conjunto 01, Lotes 57 a 59, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022.

Por fim, caso não seja efetuado o pagamento da multa aplicada, no prazo fixado, DETERMINO que seja encaminhado os presentes autos ao Setor da Dívida Ativa deste Órgão para o fim de dar andamento na inscrição do crédito em Dívida Ativa, bem como no seu protesto nos termos do art. 46 da Portaria PROCON/TO nº 001, de 02/10/2015, publicada no DOE/TO nº 4.471, de 04/10/2015, páginas 01/06, e finalmente para providenciar as medidas executivas pertinentes.

INTIMEM-SE AS PARTES.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR -PROCON/TO, Palmas - TO, aos 30 de janeiro de 2018.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA GERENTE JURÍDICO E DO CONTENCIOSO

TERMO DE JULGAMENTO Nº 2119/2018 PROC. ADM. 17.001.002.18-0008559 (A.I. 1290)

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE

FORNECEDOR: SUPERMERCADO CAMPEÃO LTDA

ASSUNTO: PRODUTOS VENCIDOS E AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO

ADVOGADO: EDER GAMA DA SILVA - OAB/TO 6495

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 039/2018, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, caput, 39, X da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 13, I, do Decreto nº 2.181/97, bem como a alínea a, "1" e "6", c, "19", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I 4º, *caput*, 6º, III, 18, §6º, da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 12, IX, do Decreto nº 2.181/97, bem como a alínea d, "7", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu Anexo I. Acolho o Parecer Técnico nº 039/2018 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE: JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 6.620,00 (seis mil duzentos e vinte reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 5.528,89 (cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3°, §1°, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

- 1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras:
- 2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
- 3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelos telefones: (63) 3218-2301 ou 3218-1030.
- O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 30%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA N° 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado na Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 12 de junho de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista Gerente Jurídico e do Contencioso

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 17.001.011.18.0009748

CONSUMIDOR: PRISCILA FERNANDES DA SILVA

FORNECEDOR: BRAVVATECH

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRAVVATECH de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.997.860/0001-84, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2192/2018 datado de 22/06/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III, IV; 18, §1º da Lei 8.078/90 c/c 13, XXIV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 27/09/2018.

F.A. Nº 0914.018.595.1

CONSUMIDOR: MARIA DOMINGAS LEITE MOURA FORNECEDOR: EBAZAR.COM.BR

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor -PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EBAZAR.COM.BR de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.007.331/0001-41, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1542/218 datado de 23/05/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) por ter infringido os artigos: 4°, I, III; 6°, III, IV, V; 39, V; 51, II, IV, §1°; 53 da Lei 8.078/90 c/c 12, VI; 13, IV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) días, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 27/09/2018.

F.A. Nº 0914.018.595.1

CONSUMIDOR: MARIA DOMINGAS LEITE MOURA FORNECEDOR: COMPRAFACIL.COM

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMPRAFACIL.COM de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.068.883/0002-01, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1542/218 datado de 23/05/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor datado de 23/05/2018, no qual ne foi imposta muita pedagogica no valor de R\$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) por ter infringido os artigos: 4°, I, III; 6°, III, IV, Y; 39, V; 51, II, IV, §1°; 53 da Lei 8.078/90 c/c 12, VI; 13, IV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente redital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 27/09/2018.

F.A. N° 17.001.011.18.0009750 CONSUMIDOR: PRISCILA FERNANDES DA SILVA FORNECEDOR: BRAVVATECH

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRAVVATECH de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.997.860/0001-84, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2202/2018 datado para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2202/2018 datado de 22/06/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) por ter infringido os artigos: 6°, III, IV; 18, §1° da Lei 8.078/90 c/c 13, XXIV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 27/09/2018.

F.A. Nº 17.001.006.18.0010405

CONSUMIDOR: FUNDO DE PREV DOS SERVIDORES MUN. DE ARAGU. FUNPREV FORNECEDOR: LISTA OFF TELEATENDIMENTO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor -PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LISTA OFF TELEATENDIMENTO de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.596.599/0001-00, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2375/2018 datado de 01/08/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) por ter infringido os artigos: 4°, I; 6°, III, IV, VI, VIII; 37, §1° da Lei 8.078/90 c/c 12, I, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 27/09/2018

F.A. Nº 0214.041.743.2

CONSUMIDOR: JUCILENE PEREIRA SOUZA FURTADO FORNECEDOR: MAREA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA (HERBALIST)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor -PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAREA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA (HERBALIST) de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.069.908/0001-17, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 64/16 datado de 05/01/2016, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 510,72 (quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III, IV, VI; 30; 31, 35, III; 39, V da Lei 8.078/90 c/c 12, VI; 13, I, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 27/09/2018.

F.A. Nº 0214.041.743.2

CONSUMIDOR: JUCILENE PEREIRA SOUZA FURTADO FORNECEDOR: BG COMÉRCIO EIRELLI (NUTRA BRASIL)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor -PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BG COMÉRCIO EIRELLI (NUTRA BRASIL) de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.096/0001-98, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 64/16 datado de 05/01/2016, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III, IV, VI; 30; 31, 35, III; 39, V da Lei 8.078/90 c/c 12, VI; 13, I, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO. 27/09/2018.

F.A. N° 17.001.002.18.0017502 CONSUMIDOR: MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO FORNECEDOR: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.170.938/0017-66, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2335/18 datado de 26/07/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.639.94 (dez mil. seiscentos e tripta e nove reais o 2335/18 datado de 26/07/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) por ter infringido os artigos: 6°, III, VI; 14, §1°; 35, I; 39, II, V da Lei 8.078/90 c/c 12, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 27/09/2018.

Núbia Dias Gomes Batista Gerente Jurídico e do Contencioso

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. №: 17.001.011.18-0028796 Consumidor: ZENOBIO DOS REIS AGUIAR (CPF: 27877329172) Fornecedor: ASFENORTE (CNPJ: 04.750.593/0001-64).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ASFENORTE - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DE EMPRESA - 04.750.593/0001-64) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ZENOBIO DOS REIS AGUIAR, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.011.18-0028796, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito na AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.760-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins - TO, 21 de Setembro de 2018.

ABNAEL RODRIGUES FERREIRA Matrícula 1187996-4 PROCON/COLINAS DO TOCANTINS-TO

F.A. Nº 17.001.006.18-0030315

Consumidor: ELIZABETH LEAL DA COSTA (CPF: 05020265101) Fornecedor: LINDAELLA COMÉRCIO DE CALCADOS E ACESSÓRIOS EIRELI (CNPJ: 21.317.723/0001-99).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4°, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2°, 4°, II, 5°, 33, §2°, 42, §2°, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LINDAELLA COMÉRCIO DE CALCADOS E ACESSÓRIOS EIRELI - 21.317.723/0001-99) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ELIZABETH LEAL DA COSTA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.006.18-0030315, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito na Rua 07 de Setembro, 992, CEP: 77.950-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins/TO, 27 de Setembro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Araguatins/TO

SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018/37000/000.055.

Contrato nº 023/2018.

Contratante: SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA -SEINF.

Contratada: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.

Objeto: Prestação de serviços de publicações dos avisos de licitações e demais atos processados pela Secretaria das Cidades e Infraestrutura - SEINF

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 202.012,80 (duzentos e dois mil, doze reais e oitenta centavos). Funcional Programática: 37010.04.122.1100.2203, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Subitem 47, Fonte 0100.

Data da assinatura: 26 de setembro de 2018. Signatários: Claudinei Aparecido Quaresemin - Representante da Contratante

Ronaldo Borges Ferrante - Representante da Contratada. Jean Carlos Almeida Teixeira - Representante da Contratada.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2013

PROCESSO Nº: 2013.33000.000276 CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA

AGRICULTURA E PECUÁRIA CNPJ: 25.089.137/0001-95

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO)

CNPJ: 02.558.157/0001-62

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 52/2013, referente à prestação de serviços de de vigencia do Contrato II 32/2013, fierefrite a prestaçan telefonia móvel, por 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.122.1100.2185 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: 0100

VIGÊNCIA: 27-09-2019

DATA DA ASSINATURA: 27-09-2018

SIGNATÁRIOS: THIAGO PEREIRA DOURADO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - pela CONTRATANTE CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA e WELLINGTON XAVIER DA COSTA

- Representantes legais da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO)
- pela CONTRATADA.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

PORTARIANº 255/2018/GABSEC/SEDEN, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 579 - DSG, de 19/04/2018, publicado no DOE nº 5.095, de 19/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
008/2017	2016/19010/000582	Júlio Cesar Pereira - Mat.1021451-1	Renata Pereira Lima - Mat.11464771-2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para 5 (cinco) veículos, com assistência fécinca 24 horas por dia,07 (sete) dias por semana, em todo território nacional, conforme as características, coberturas, condições, obrigações, contidas no contrato.
03/2016	2015/19010/000210	Júlio Cesar Pereira - Mat.1021451-1	Renata Pereira Lima - Mat.11464771-2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos, com assistência técnica 24 horas por dia, 07(sete) dias por semana, em todo território nacional.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avencadas:
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEARLEY KUNH

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **JUVENTUDE E ESPORTES**

PORTARIA-SEDUC Nº 2787, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR o servidor ANTONIO CARLOS DIAS MENDONÇA, matrícula nº 712910-5, Professora da Educação Básica, no Colégio de Aplicação, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 02 de julho de 2018, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2872, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER as férias legais de REGINA CELIA AIRES DA SILVA, matrícula nº 462527-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31-07-2018, referentes ao período aquisitivo de 12-05-2017 a 11-05-2018, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2907, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso.

1. JOSIANE RODRIGUES DE SOUSA PARENTE, matrícula nº 1235141-1, CPF: 941.201.101-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 de setembro a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Alfredo Nasser, no Município de Bom Jesus do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2943, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de aquisição de refil de filtros de bebedouros de água e kit de suporte para purificador de água destinados a atender a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, visando à necessidade de aquisição de refil de filtros de bebedouros de água e kit de suporte para purificador de água destinados a atender a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.122.1100.2209 Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº 2018/27000/007874.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
FSM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	23.632.395/0001-40	R\$ 969,50
R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	06.015.659/0001-06	R\$ 348,46

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2958. DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido MARCUS VINICIUS FERREIRA PESSOA, matrícula nº 11479019-2, CPF: 033.519.081-21, Assessor Especial - AE-5, com lotação na Superintendência da Juventude, para a Diretoria de Educação, na sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2968, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente à reforma e adequação, do prédio da Casa do Estudante em Palmas-TO, com área de intervenção de 1.229,62 m² Memorando nº 81/SJ, do Processo Administrativo nº 2018/27000/007729;

Considerando o Parecer Jurídico nº 253/2018, da Assessoria Jurídica desta Pasta, externando a possibilidade de dispensar a licitação para a contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, visando a contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente à reforma e adequação, do prédio da Casa do Estudante em Palmas-TO, nos termos do Processo Administrativo nº 2018/27000/007729, cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1163 - Reforma e ampliação de unidades de apoio ao jovem, Natureza de Despesa -4.4.90.51, Fonte - 0100.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
CONSTRUTORA RIOZINHO EIRELI - ME	31.105.568/0001-09	R\$ 30.378,35

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL **DO CONTRATO Nº 132/2014**

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL Processo nº: 2015/37000/000154. Contrato nº 0132/2014, Contratante: SECRETARIADA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES. Contratada: TÉCNICA VIARIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.890.988/001-03 Fundamentação: arts. 77, 78, inciso I, 79, inciso I, da Lei 8.666/93, da Cláusula Décima Terceira do Contrato originário. Objeto: Rescisão unilateral do contrato alusivo à Construção do prédio destinado ao centro de formação profissional em Guaraí - TO.

Palmas - TO. 26 de setembro de 2018.

Adriana da Costa Pereira Aguiar Secretária de Estado da Educação, Juventude E Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/017822 ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 002/2018 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E

ESPORTES

CONTRATADA: CONSTRUTORA FERRARA CNPJ: 27.414.086/0001-55

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução ao contrato nº 002/2018, que tem objeto a execução da reforma elétrica para climatização das salas de aula, incluindo instalação de um posto de transformação de 112,5 kVA na Escola Estadual Trajano Coelho Neto, de Paraíso do Tocantins/TO, com área construída de 2.316,00m², em conformidade com quantitativos e especificações técnicas consignados no Edital de Convite nº 020/2017 e anexos.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018

VIGÊNCIA: 06/09/2018 a 03/01/2019

SIGNATÁRIOS: - Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

- Flávio de Paula e Silva Ferrara - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 836, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2°, §1°, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR, os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	436.232.473-91	546255-2	AFRE	Plantão Fiscal
2.	José Cordeiro de Melo Filho	357.061.983-49	449146-1	AFRE	Auditoria
3.	Maria Zuldilene Queiroz dos Santos	343.822.833-53	432160-2	AFRE	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 837, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAFAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2°, §1° do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR, o Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 16 a 30 de setembro de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Jussara Espindola Costa Batista	604.875.691-72	730546-3	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 838, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAFAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2°, §1°, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR, os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Antônio Carlos Evangelista Araújo	529.489.001-15	643870-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
2.	Carlos Alberto Rodrigues	520.201.507-00	629112-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
3.	Carlos Solimar Braga da Silva	493.044.965-00	607633-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
4.	Cejane Costa Soares	297.926.811-91	375590-1	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Claudia Maria da Ponte	362.099.533-87	455328-1	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Décio Wander Braga	209.878.891-68	274966-2	AFRE	Plantão Fiscal
7.	Dircélia Cândido Martins Bernardo	451.187.521-91	560379-1	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
8.	Dorcides de Sousa Ribeiro	401.181.501-20	506221-1	AFRE	Plantão Fiscal
9.	Euvaldo Carvalho dos Anjos	430.538.661-53	536572-2	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
10.	Gildo Ferro Barbosa	505.723.694-68	619556-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
11.	Gilsomar Alves Gomes	600.210.201-91	724789-1	AFRE	Plantão Fiscal
12.	Jandir Cardoso de Vasconcelos	700.490.414-87	816131-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
13.	Janete Ribeiro Dias	787.612.121-72	881986-1	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
14.	João Abadio Oliveira e Silva	159.856.876-00	227253-2	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
15.	José Fonseca Costa	377.446.151-15	474402-2	AFRE	Plantão Fiscal
16.	Juscelino de Oliveira Cesar	278.433.351-53	349012-3	AFRE	Plantão Fiscal
17.	Leandro de Freitas Garcia	413.699.471-00	519045-2	AFRE	Plantão Fiscal

18.	Leide Rodrigues Leal Parente	324.454.821-00	406494-3	AFRE	Plantão Fiscal
19.	Nedson de Brito Ribeiro	341.974.275-49	430277-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
20.	Norma Luiza Soares Costa	479.976.725-91	590426-1	AFRE	Plantão Fiscal
21.	Paulo Robério Aguiar de Andrade	162.773.925-49	228877-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
22.	Raimunda Nonata dos Reis	397.522.593-91	504390-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
23.	Raimundo Nonato dos Santos	045.001.995-00	139200-1	AFRE	Plantão Fiscal
24.	Raimundo Nonato Parente Filho	431.066.681-72	537345-2	AFRE	Plantão Fiscal
25.	Raimunda da Silva Santos de França	422.688.851-00	527583-3	AFRE	Plantão Fiscal
26.	Samuel Andrade dos Santos	530.855.825-68	646511-2	AFRE	Plantão Fiscal
27.	Saturnino Lima Coelho	137.869.463-53	213631-1	AFRE	Plantão Fiscal
28.	Saulo Barreira Silva	414.604.051-53	522536-2	AFRE	Plantão Fiscal
29.	Sebastião Batista da Silva	149.129.881-20	218781-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
30.	Tânia Regina Cintra Marques	354.321.951-00	444239-1	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
31.	Telma Henrique Pettine Dias	262.627.891-20	330970-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
32.	Zenaide Alves Pereira	255.875.285-53	324465-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 839, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAFAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR, os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1.	Cleuber James Lustosa Nogueira	287.091.283-87	362545-1	AFRE	Auditoria de Empresas
2.	Darlan de Carvalho Lima	517.879.113-49	628430-2	AFRE	Auditoria de Empresas
3.	Edilmar Marques Araújo Carvalho	287.203.343-20	362673-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
4.	Emerson Oliveira da Silva	466.043.593-87	573040-1	AFRE	Auditoria de Empresas
5.	Euclides Divino de Oliveira	267.966.271-72	337850-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
6.	Franklin Bringel Coelho	296.255.992-15	374249-1	AFRE	Auditoria de Empresas
7.	José Marcone Lopes Nunes	356.439.945-34	449020-1	AFRE	Auditoria de Empresas
8.	José Fernandes da Silva	228.768.474-34	295064-1	AFRE	Auditoria de Empresas
9.	Luciano Ferreira da Silva	323.437.444-91	404473-1	AFRE	Auditoria de Empresas
10.	Maria Cassia de Souza	061.467.831-53	153580-1	AFRE	Auditoria de Empresas
11.	Maria da Conceição Almeida de Sousa	226.498.593-34	292658-1	AFRE	Auditoria de Empresa
12.	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	363.835.541-15	456965-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
13.	Maria José Pires da Costa Miranda	183.628.423-34	247343-1	AFRE	Auditoria de Empresas
14.	Maxley Caetano Rolindo	520.420.731-72	629379-1	AFRE	Auditoria de Empresas
15.	Raimunda Noleto Santos Neta	176.789.512-72	242035-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
16.	Tania Maria de Araújo	519.972.741-91	628946-1	AFRE	Auditoria de Empresas
17.	Weramar Sales Dias Meier	450.329.551-91	558221-1	AFRE	Auditoria de Empresas

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 840, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAFAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER a pedido, o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de setembro de 2018:

ĺ	N°	Nome	CPF	Nº Funcional	Origem	Destino
	1.	SÉRGIO ROCHA LIMA	360.498.913-20	452418-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins	Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 841, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAFAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido, JADER PIMENTA DE BARCELOS, CPF nº 442.785.601-25, nº funcional 11141166-3, Motorista, do Posto Fiscal - Serra Geral para a Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, a partir de 1º de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 842. DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR, no período de 22 de agosto a 05 de setembro de 2018, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais do servidor VINÍCIUS MARTINS JAIME, CPF nº 734.643.091-34, nº funcional 1288822-1, Assistente Administrativo, suspensas pela Portaria SEFAZ Nº 412, de 26 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.878, de 31 de maio de 2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 843, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO. no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR NELSON BORGES LEAL, CPF nº 008.907.773-30, nº funcional 11187018-1, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Coordenadoria Regional de Administração, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, VERONICA BECHERT SCHMITZ, CPF nº 234.019.580-20, nº funcional 302007-1, no período de 17 de setembro a 1º de outubro de 2018.

> SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 844, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR, os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Adair Teodoro Terra	169.260.481-34	237210-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Ana Rosa Barbosa de Meneses Santos	310.519.871-72	391636-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Ariovaldo Moreno Júnior	354.815.601-00	446406-2	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Carmozina Gonzaga Campos	125.435.511-15	197170-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
5.	Danilo Alves Dourado	586.851.461-00	703026-1	AFRE	Monitoramento de Empresas
6.	Fabricio de Oliveira Alves	626.726.141-72	770180-1	AFRE	Plantão Fiscal
7.	Garden de Araújo Leitão	243.433.661-20	309786-1	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
8.	leda Girardello Vargas	435.009.271-49	543175-1	AFRE	Plantão Fiscal
9.	Luiz Lopes de Souza	082.745.331-00	166264-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
10.	Maria Josenete D' Alves Henrique	499.216.731-49	615605-2	AFRE	Plantão Fiscal
11.	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	131.186.093-20	204848-1	AFRE	Plantão Fiscal
12.	Rosinel de Fátima Camargo	429.920.281-34	536006-1	AFRE	Plantão Fiscal
13.	Sandra Maria Maranhão Moreira	280.365.811-91	353118-1	AFRE	Plantão Fiscal
14.	Santiago Almeida	767.583.701-00	856517-1	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
15.	Silvânio Matos	032.302.361-49	127258-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planeiamento

PORTARIA SEFAZ Nº 845, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR, os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1.	Adil de Araújo Sobral	485.599.385-91	598784-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Adão Vilarinho Ferreira	260.899.981-68	328550-2	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Custódia Pereira Neta	168.162.931-34	235559-1	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Eraldo Goulart de Medeiros	548.922.529-72	664367-2	AFRE	Monitoramento de empresas
5.	Fabiana Soares Mota	542.763.225-53	656620-1	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Joney Nunes Wolney de Mello	247.958.521-20	314538-1	AFRE	Plantão Fiscal
7.	José Bartoldo Braga Aires	081.445.911-00	165399-1	AFRE	Plantão Fiscal
8.	Nélio da Silva Rosal	212.206.201-06	276616-3	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
9.	Nilo Alves de Melo Júnior	445.549.074-49	554483-1	AFRE	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA-SEDUC Nº 2968, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente à reforma e adequação, do prédio da Casa do Estudante em Palmas-TO, com área de intervenção de 1.229,62 m² Memorando nº 81/SJ, do Processo Administrativo nº 2018/27000/007729;

Considerando o Parecer Jurídico nº 253/2018, da Assessoria Jurídica desta Pasta, externando a possibilidade de dispensar a licitação para a contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso DECLARAR A DISPENSA DE LICTTAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, visando a contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente à reforma e adequação, do prédio da Casa do Estudante em Palmas-TO, nos termos do Processo Administrativo nº 2018/27000/007729, cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1163 - Reforma e ampliação de unidades de apoio ao jovem, Natureza de Despesa -4.4.90.51, Fonte - 0100.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL	
CONSTRUTORA RIOZINHO EIRELI - ME	31.105.568/0001-09	R\$ 30.378,35	

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO Nº 054/2018 PREGÃO ELETRÔNICO SRP COMPRASNET Nº 059/2018

POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PROCESSO Nº 00.302/0903/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto à prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on-line" automatizado via WEB, para alterações a serem realizadas no termo de referência, Anexo I ao edital.

Palmas, 27 de setembro de 2018.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS

NOTIFICAÇÃO DE OUTORGA DE CONTRATO

(Seleção e Contratação de Empresas Consultoras)

Instituição Financeira: Banco Internacional para Reconstrução e

Desenvolvimento (BIRD) Tipo de Aquisição: Serviços de Consultoria País do Projeto: Brasil

País do Projeto. Brasil Projeto: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL (PDRIS). Nº do Contrato de Empréstimo: Empréstimo nº 8185 BR Nº do Contrato ou da Seleção: SDP Nº: 007/SEPLAN/2017/BIRD/PDRIS

Descrição do Escopo do Contrato: Contratação de serviços de consultoria para Elaboração de Cartas Climáticas do Estado do Tocantins.

Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) as empresas consultoras abaixo fizeram parte da lista curta:

Nº	EMPRESAS	PAÍSES			
1	Consórcio: Agência Brasileira de Meteorologia LTDA CLIMATEMPO (Brasil) e Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço Ltda.				
2	Consórcio ECOPLAN-SKILL: ECOPLAN Engenharia Ltda e SKILL Engenharia Ltda Brasil;	Brasil			
3	Consórcio: IBER-GEO Consulting, MCRIT e QUANTA Consultoria Ltda Espanha				
4	Consórcio NIPPON - OIKOS: Nippon Koei LAC - Nippon Koei Latin America-Canibbean CO., Ltda; Nippon Koei LAC do Brasil - Nippon KOEI LAC do Brasil Ltda. e Oikos Pesquisa Aplicada Ltda Japão;				
5	Consórcio: GITEC Brasil ; GITEC-IGIP GmbH e CODEX Remote - Brasil				
6	6 Consórcio PROFILL/ECOADVICE: PROFILL Engenharia e Ambiente Ltda. e ECOADVICE Consultoria Ambiental - Brasil				

PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA CRITÉRIO

Agência Brasileira de Meteorologia LTDA. - CLIMATEMPO (Brasil) e Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço Ltda

CRITERIOS	PONTUAÇÃO
Avaliação da Experiência e Qualificação da Empresa (máximo 10 pontos)	9,63
Adequação e qualidade da proposta em resposta ao Termo de Referência (máximo 50 pontos)	48,52
Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço (máximo 40 pontos)	38,38
Nota Técnica	96,53
Nota Financeira	83,20
Nota Final	93,86

Preço oferecido na proposta financeira Agência Brasileira de Meteorologia LTDA. - CLIMATEMPO (Brasil) e Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço Ltda., R\$ 1.029.702,95 (um milhão, vinte e nove mil, setecentos e dois reais e noventa e cinco centavos), incluindo todos os impostos locais indiretos.

Consórcio: IBER-GEO Consulting, MCRIT e QUANTA Consultoria Ltda. - Espanha

CRITERIOS	PONTUAÇÃO
Avaliação da Experiência e Qualificação da Empresa (máximo 10 pontos)	9,08
Adequação e qualidade da proposta em resposta ao Termo de Referência (máximo 50 pontos)	46,20
(Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço (máximo 40 pontos)	36,49
Nota Técnica	91,77
Nota Financeira	52,06
Nota Final	83.83

Preço oferecido na proposta financeira Consórcio: IBER-GEO Consulting, MCRIT e QUANTA Consultoria Ltda., R\$ 1.645.557,23 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), excluídos todos os impostos locais indiretos.

Consórcio NIPPON - OIKOS: Nippon Koei LAC - Nippon Koei Latin America-Caribbean CO., Ltda; Nippon Koei LAC do Brasil - Nippon KOEI LAC do Brasil Ltda. e Oikos Pesquisa Aplicada Ltda. - Japão;

CRITERIOS	PONTUAÇÃO
Avaliação da Experiência e Qualificação da Empresa (máximo 10 pontos)	9,25
Adequação e qualidade da proposta em resposta ao Termo de Referência (máximo 50 pontos)	45,69
(Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço (máximo 40 pontos)	37,42
Nota Técnica	92,36
Nota Financeira	55,39
Nota Final	84 97

Preço oferecido na proposta financeira Consórcio NIPPON - OIKOS: Nippon Koei LAC - Nippon Koei Latin America-Caribbean CO., Ltda; Nippor Koei LAC - Nippor Koei Latti Afrierica-Caribbear Co., Citos, Nippon Koei LAC do Brasil - Nippon KOEI LAC do Brasil Ltda. e R\$ 1.546.665,12 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), excluídos todos os impostos locais indiretos.

Consórcio: GITEC Brasil; GITEC-IGIP GmbH e CODEX Remote - Brasil

CRITERIOS	PONTUAÇÃO
Avaliação da Experiência e Qualificação da Empresa (máximo 10 pontos)	9,25
Adequação e qualidade da proposta em resposta ao Termo de Referência (máximo 50 pontos)	46,62
(Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço (máximo 40 pontos)	36,66
Nota Técnica	92,53
Nota Financeira	100,00
Nota Final	94,02

Preço oferecido na proposta financeira Consórcio: GITEC Brasil; GITEC-IGIP GmbH e CODEX Remote - Brasil, R\$ 856.685,39 (oitocentos e cinquenta seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), excluindo todos os impostos locais indiretos.

Consórcio PROFILL/ECOADVICE: PROFILL Engenharia e Ambiente Ltda. e ECOADVICE Consultoria Ambiental - Brasil

CRITERIOS	PONTUAÇÃO
Avaliação da Experiência e Qualificação da Empresa (máximo 10 pontos)	9,18
Adequação e qualidade da proposta em resposta ao Termo de Referência (máximo 50 pontos)	43,02
(Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço (máximo 40 pontos)	36,52
Nota Técnica	88,72
Nota Financeira	56,96
Nota Final	82.37

Preco oferecido na proposta financeira Consórcio PROFILL/ECOADVICE: PROFILL Engenharia e Ambiente Ltda. e ECOADVICE Consultoria Ambiental, R\$ 1.504,003,25 (um milhão quinhentos e quatro mil, três reais e vinte e cinco centavos), excluindo todos os impostos locais indiretos.

Consultora Selecionada: Consórcio: GITEC Brasil: GITEC-IGIP GmbH e CODEX Remote.

Nacionalidade da Consultora Selecionada: Brasileira

Preço total do contrato: R\$ 901.774,07 (novecentos e um mil, setecentos e setenta quatro reais e sete centavos) - incluídos despesas reembolsáveis, bem como todos os impostos recolhidos, na forma da Legislação Tributária aplicável, observando as regras contratuais vigentes.

Duração do contrato: 210 dias

Resumo do escopo de contrato: Contratação de serviços de consultoria para Elaboração de Cartas Climáticas do Estado do Tocantins.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018.39000.000068

Contrato nº 26/2018

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH Contratado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO

URBANO DE PASSAGEIRO DO SIT - SETURB CNPJ/MF: 25.021.692/0001-85 Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de valetransporte intermunicipal, para deslocamento residência/trabalho e viceversa considerando o trajeto (linha) compreendido entre as cidades de Paraíso do Tocantins e Palmas para os servidores lotados nesta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARHTO.

Valor: o valor total de R\$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais) estimativa anual

estimativa anual
Natureza da Despesa: 33.90.39.72
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2018.
Vigência: O contrato firmado terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu Extrato em Diário oficial do Estado.

Signatários: - LEONARDO SETTE CINTRA - Representante da CONTRATANTE - PHELIPPE CUSTÓDIO LOPES DE OLIVEIRA - Representante da

CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 613, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e expedir instruções e outros atos normativos necessários à execução das Leis, decretos e regulamentos.

CONSIDERANDO o art. 431 do Decreto nº 680/1988, o qual define que os estabelecimentos que exerçam atividades de interesse à saúde somente poderão funcionar com licença de funcionamento expedida pelo órgão sanitário competente;

CONSIDERANDO que a Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins é o Órgão competente para expedir Licença Sanitária em todo o território estadual, respeitados os termos, acordos e pactuações com as Vigilâncias Sanitárias Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização sanitária do setor administrado para o exercício regular de suas atividades empresariais no que tange ao fornecimento de produtos e/ou prestação de serviços suscetíveis ao controle e inspeção pelo órgão competente;

CONSIDERANDO as condições econômicas, estrutural e de recursos humanos da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins - DVISA.

RESOLVE:

Art. 1º Definir os critérios da autoinspeção dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário para o Processo de Licenciamento Sanitário (PLS) nos seguintes termos:

- I ter protocolado a documentação completa para o PLS até 31 de março de cada ano;
- II ter sido licenciado no exercício anterior ou ser o primeiro licenciamento:
- III não possuir Processo Administrativo Sanitário PAS em andamento: e

IV - não possuir Termo de Compromisso pendente de Resolução.

Parágrafo único. Ressalvada a hipótese de estabelecimento que iniciou sua atividade fim a menos de 120 (cento e vinte dias), a não comprovação dos critérios previstos neste artigo ensejará no indeferimento do pedido.

- Art. 2º Podem ser licenciados os seguintes serviços:
- I laboratório de análises clínicas;
- II posto de coleta:
- III transportadora de medicamentos;
- IV distribuidoras de medicamentos e produtos para saúde;
- V cerealista:
- VI incinerador de resíduos de serviços de saúde; e
- VII fabricação de temperos e especiarias.
- Art. 3º Do procedimento para o processo de licenciamento sanitário por autoinspeção:
- I solicitar, por meio de formulário próprio disponível em www. vigilanciato.com.br no link banner Licenciamento Sanitário, a autorização para o licenciamento sanitário utilizando roteiro de autoinspeção;
- II a empresa/estabelecimento deve utilizar o roteiro próprio de autoinspeção, disponível em www.vigilancia-to.com.br no link banner Licenciamento Sanitário;
- $\,$ III preencher o roteiro com todos os dados cadastrais solicitados;
- IV realizar a autoinspeção marcando "X" em cada uma das colunas do roteiro com a resposta SIM, NÃO e NA (não se aplica);
- $\mbox{\sc V}$ quando achar necessário utilizar o campo "observações" para esclarecimento que julgar pertinente;
- VI assinar o Termo de Responsabilidade/Declaração, reconhecendo firma da assinatura, bem como protocolar o original do documento na DVISA, podendo ser remetido via postal e o comprovante de entrega deve ser arquivado pelo remetente;
- VII a área técnica analisa o roteiro e documentação protocolados e emite parecer deferindo ou não o licenciamento sanitário;
- VIII em qualquer tempo a equipe técnica da DVISA poderá proceder à vistoria sanitária, ficando o Inspetor Sanitário na obrigatoriedade de utilizar o Roteiro de autoinspeção, protocolado na DVISA conferindo a veracidade das informações; e
- IX havendo incongruências entre o que foi declarado/ preenchido e o que foi constatado pelo Inspetor Sanitário no momento da inspeção e, na inexistência de fundadas razões (caso fortuito/força maior), que justifique possíveis inconformidades constatadas, a autoridade sanitária deve:
 - a) lavrar o auto de infração;
- b) se for o caso, comunicar a autoridade competente (civil ou criminal) o ocorrido para procedimentos que entender cabíveis; e $\,$
- c) cancelar o Alvará Sanitário utilizando carimbo com a expressão "Cancelado".
- $\,$ Art. 4° O Roteiro para o processo de licenciamento por autoinspeção deve:
 - I estar disponível no site da DVISA para download;
 - II ter clareza no enunciado;
 - III possuir colunas com as seguintes opções:
 - a) SIM quando estiver de acordo com a legislação sanitária;
- b) NÃO quando não estiver de acordo com a legislação sanitária;
 - c) NA quando Não se Aplica ao serviço; e
- d) CF (Confere) preenchido pela autoridade sanitária no ato da inspeção utilizando as letras "S" quando Confere com a afirmação do roteiro e "N" quando houver discrepância entre o que foi preenchimento no Roteiro de autoinspeção e o verificado pela autoridade sanitária no momento da inspeção;
- IV preencher Termo de Responsabilidade conforme modelo disponível no site www.vigilancia-to.com.br no link banner Licenciamento Sanitário.
- Art. 5° O Alvará Sanitário deve conter a expressão "Liberado por Autoinspeção".
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 614/2018/SES/GABSEC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o chamamento de médicos Nefrologistas interessados em firmarem contrato temporário para atenderem as necessidades do Hospital de Referência de Araguaína.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a alta demanda de pacientes e a insuficiência de profissionais médicos especialistas para atendimento em tempo hábil conforme preconizado em Portaria Ministerial.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o chamamento de médico Nefrologistas, interessados em firmarem contrato temporário para atenderem as necessidades do Hospital de Referência de Araguaína.

Parágrafo Único. Os interessados devem contatar a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Superintendência de Unidades Próprias, nos telefones: (63) 3218-1736 ou 3218-1751 ou pelo e-mail: hospitais. sesau1@gmail.com.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Estado

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 618, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Estabelece as condições necessárias ao interessado que queira solicitar "Termo de Compromisso" junto à Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual - DVISA.

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, resolve:
- Art. 1º Estabelecer as condições para solicitar "TERMO DE COMPROMISSO" junto à Vigilância Sanitária Estadual por interessado em obter Alvará Sanitário, onde este se comprometerá a regularizar pendência(s) referente(s) ao Processo de Licenciamento Sanitário, seja de natureza documental e/ou de adequações solicitadas em quaisquer documentos lavrados pelas autoridades sanitárias competentes.
- Art. 2º O Termo de Compromisso deve ser solicitado pelo interessado por intermédio de requerimento próprio protocolado por meio eletrônico perante a DVISA.
- $\$ 0 requerimento deve conter todas as pendências e prazo para cumprimento.
- §2º O requerimento é analisado pela equipe de inspeção sanitária responsável pela lavratura do documento e pelo setor de licenciamento sanitário quando a pendência for documental, após a análise, deverá ser emitido parecer deferindo ou não o licenciamento mediante assinatura do Termo de Compromisso.
- §3º No parecer, a autoridade sanitária poderá alterar o prazo proposto.
- Art. 3º O Responsável Legal deve utilizar o modelo de Termo de Compromisso disponível no sítio www.vigilancia-to.com.br preenchendo conforme o(s) prazo(s) deferido(s) no parecer, imprimir, assinar encaminhar à DVISA por meio eletrônico.

Parágrafo único. O documento deve ser escaneado e enviado no formato PDF.

Art. $4^{\rm o}$ O prazo de validade do Alvará Sanitário, emitido por meio de Termo de Compromisso, deve ser o mesmo definido no Termo de Compromisso.

Parágrafo único. O prazo máximo deste alvará sanitário é de 120 (cento e vinte) dias.

- Art. 5º A emissão do Alvará Sanitário deve atender aos seguintes critérios:
- I o interessado deve protocolar novo requerimento solicitando alvará quando as correções estiverem concluídas; e
- II protocolar anexo o comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) referente a taxa para reemissão de alvará sanitário código da receita 420 e subcódigo 3.2.16.

Art. 6º Estarão aptas para o Licenciamento Sanitário por meio de Termo de Compromisso as empresas que protocolaram a documentação para o Processo de Licenciamento Sanitário (PLS) até o dia 31/03 do ano corrente.

Parágrafo único. A regra deste artigo não se aplica a empresa nova, que tenha sido cadastrada recentemente junto à Vigilância Sanitária Estadual. Para as empresas que se enquadrarem nesta situação, o interessado poderá protocolar a documentação necessária para instruir o PLS em até 30 dias após constatada a pendência ou inadequação pelo Inspetor Sanitário.

Art. 7º O Alvará Sanitário será entregue ao interessado apenas após o documento original do Termo de Compromisso ter sido protocolado na sede da DVISA.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 10, de 06 de fevereiro de 2006.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 683/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora VELMA DE SOUZA SANTOS INACIO, Técnico em Laboratório, matrícula nº 527200/2, CPF: 421.580.952-53, da Diretoria de Gestão da Hemorrede para a Diretoria de Atenção Especializada, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 685/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1°, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2°, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ANA ARAUJO DE SOUZA MACHADO, Psicólogo, matrícula nº 1190075/1, CPF: 510.564.965-68, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 686/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 16/09/2018 a 30/09/2018, para a servidora JOYCE LUANA DE AZEVEDO SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1236555/1, CPF: 948.293.901-82, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 15/06/2018 a 29/06/2018, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0483, de 09 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.154, de 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 687/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora JULIANA VIEIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1076183/3, CPF: 973.389.311-00, lotada na Gerência da Corregedoria da Saúde, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 20/09/2018 a 19/10/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 689/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0192, de 02 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.088, de 10 de abril de 2018, que TORNA SEM EFEITO a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0048, de 24 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.042, de 30 de janeiro de 2018, que INTERROMPE, por motivo de licença médica, 28 (vinte e oito) dias no período de 04/01/2018 a 31/01/2018, das férias, da servidora SILVIA SOUSA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 607244/1, CPF: 492.386.041-34, lotada na Diretoria de Vigilância Sanitária, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 691/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MAGVALMA MACIEL MILHOMEM, Farmacêutico, matrícula nº 493792/1, CPF: 389.000.841-00, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, retroativo a 04 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 692/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0582, de 02 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.172, de 08 de agosto de 2018, que LOTA a servidora MARILEA MILHOMEM BARATA, Nutricionista, matrícula nº 536043/1, CPF: 430.046.442-15, no Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir da data da publicação.

Onde se lê: a partir da data da publicação.

Leia-se: a partir de 05 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 693/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 1º/08/2018 a 28/08/2018, para a servidora SILVIA SOUSA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 607244/1, CPF: 492.386.041-34, lotada na Diretoria de Vigilância Sanitária, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 04/01/2018 a 31/01/2018, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0048, de 24 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.042, de 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 694/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora ARAY DE JESUS RODRIGUES FERNANDES, Psicólogo, matrícula nº 154110/2, CPF: 062.357.288-59, da Gerência de Regulação do Trabalho para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 695/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor FRANCISCO DHANT BARROSO AZEVEDO, Enfermeiro, matrícula nº 674051/2, CPF: 561.955.593-34, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Sigueira Campos, retroativo a 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 696/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ANIGESSA MOURA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 158565/1, CPF: 069.634.801-25, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 697/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JANISLENE FRANCA PAZ ALVES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 749117/1, CPF: 618.799.401-91, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 698/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, retroativo a de 1º de setembro de 2018, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor PAULO RODRIGUES DO AMARAL, Médico, matrícula nº 309099/3, CPF: 243.083.581-91, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 699/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, $\S1^{\circ}$, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, $\S2^{\circ}$, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir da data da publicação, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora MONALISA DOMINGUES SABINO DA SILVA, Médico, matrícula nº 808687/3, CPF: 690.722.131-49, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 700/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, a partir da data da publicação, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para o servidor SERGIO MIYOSHI KITA, Médico, matrícula nº 695881/2, CPF: 578.005.539-49, lotado no Hospital de Referência de Arraias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 701/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, a partir da data da publicação, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para o servidor ALISSON OLIVEIRA CIRINEU, Médico, matrícula nº 1026844/1, CPF: 911.667.051-53, lotado no Hospital de Referência de Arraias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 702/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 24/09/2018 a 23/10/2018, para a servidora MARIA LEILANE OLIVEIRA LIMA GOMES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1075543/1, CPF: 972.463.951-72, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante-Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 1º/08/2018 a 30/08/2018, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0609, de 07 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.188, de 30 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 703/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora RAQUEL DE MORAES SAMPAIO, Psicólogo, matrícula nº 842520/2, CPF: 758.121.184-34, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 10/09/2018 a 24/09/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2° CONCEDER férias no período de 21/01/2019 a 04/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 704/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º EXCLUIR da PORTARIA nº 663/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 06 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.198, de 14 de setembro de 2018, o nome da servidora abaixo relacionada pelo motivo de Licença Especial.

ĺ	NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO	
	RAIMUNDA CARVALHO DE ABREU NUNES	268280/2 198.537.771-34	Auxiliar de Enfermagem	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 705/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0919, de 1º de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.009, de 12 de dezembro de 2017, o ITEM Nº 1, que MANTEM cedida para Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a servidora EVANIR DOS SANTOS MORAIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 160754/1, CPF: 071.615.492-72.

Onde se lê: no período de $1^{\rm o}$ de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Leia-se: no período de 1º de janeiro de 2018 a 06 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 706/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1°, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2°, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora EVANIR DOS SANTOS MORAIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 160754/1, CPF: 071.615.492-72, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 07 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 708/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 08/10/2018 a 20/10/2018, para a servidora VALDENICE OLIVEIRA SOUZA TONACO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1073044/1, CPF: 968.451.711-49, lotada na Gerência de Gestão do Hemocentro, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 02/07/2018 a 14/07/2018, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0523, de 13 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.160, de 23 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 709/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1°, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora SHIRLENE CAMILA NASCIMENTO DUO, Auxiliar de Enfermagem, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2016/30550/008679

ERRATA AO CONTRATO Nº 80/2018

Em observância ao DESPACHO Nº 1543/2018, fl. 206, constatou-se a necessidade de retificação da "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO", Contrato nº 80/2018, fls. 185/193. Dessa forma, determino a retificação do referido Contrato, por meio desta errata.

Insta ressaltar, que a referida retificação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e Súmula nº 473 do STF.

Assim passaremos a expor o que se segue:

ONDE CONSTAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de acessórios e suprimentos utilizados no equipamento Agregômetro Chrono-log, que pertence ao Laboratório de Hemostasia da Hemorrede do Tocantins.

PARAGRAFO ÚNICO - Os serviços a serem fornecidos possuem a seguinte especificação técnica:

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	PRODUTO: CUBETAS DE VIDRO PARA AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA EM PLASMAS RICO EM PLAQUETAS PARA AGREGÓMETRO CHRONO-LOG. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CUBETAS DE VIDRO SILICONIZAD DE 7 X 53MM PARA EXECUÇÃO DOS TESTES DE AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA EM PLASMARICO EM PLAQUETAS COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO CHRONO-LOG. DEVE SER DA MESIMA MARCADO IMAS DE AGITAÇÃO PARAAGREGAÇÃO EM PLASMA RICO EM PLAQUETAS EM EQUIPAMENTO AGREGÓMETRO CHRONO-LOG. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.		R\$ 3.280,00		
2	2	сх	PRODUTO: CUBETAS DE POLIESTIRENO PARA AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA EM SANGUE TOTAL PARA EQUIPAMENTO CHRONO-LOS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CUBETAS DE POLIESTIRENO DE 11,11 X 46,5MM PARA EXECUÇÃO DOS TESTES DE AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA EM SANGUE TOTAL COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO CHRONO-LOS DEVE SER DA MESMA MARCA DOS IMÁS DE AGITAÇÃO PARA AGREGAÇÃO EM SANGUE TOTAL PARA EQUIPAMENTO AGREGÔMETRO CHRONO-LOS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESTA.	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
3	4	Сх	PRODUTO: IMÁS DE AGITAÇÃO PARA AGREGAÇÃO EM PLASMA RICO EM PLAQUETAS EM EQUIPAMENTO CHRONO-LOG. DESCRIÇÃO TÉCNICA: IMAS DE 5 X 1.66MM METAL REVESTIDO EM SILICONE. PARA AGREGAÇÃO EM PLASMA RICO EM PLAQUETAS COMPATÍVEL COM AGREGÓMETRO CHRONO-LOG. DEVE SER DA MESMA MARCA DAS CUBETAS DE VIDRO PARA AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA EM AGREGÓMETRO CHRONO-LOG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 760,00	R\$ 3.040,00
5	2	Сх	PRODUTO: İMAS DE AGITAÇÃO PARA AGREGAÇÃO EM SANGUE TOTAL PARA EQUIPAMENTO CHRONO-LOG. DESCRIÇÃO TÉCNICA: İMAS DE 625 X 3 MM. METAL NÃO MAGRÉTICO. PARA AGREGAÇÃO EM SANGUE TOTAL COMPATÍVEL EQUIPAMENTO CHRONO-LOG. DEVE SER DA MESMA MARCA DAS CUBETAS DE POLIESTIRENO PARA AGREGAÇÃO EM SANGUE TOTAL PARA EQUIPAMENTO CHRONO-LOG. VALIDADE MINIMÁ DE 12 MESES.	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
Valor Total:					R\$ 9.480,00

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de acessórios e suprimentos utilizados no equipamento Agregômetro Chrono-log, que pertence ao Laboratório de Hemostasia da Hemorrede do Tocantins.

PARAGRAFO ÚNICO - Os serviços a serem fornecidos possuem a seguinte especificação técnica:

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4	СХ	Produto: Cubetas de vidro para agregação plaquetária em Plasmas nico em plaquetás para agregômetro Chrono-Descrição Técnica: cubetas de vidro siliconizado de 7 x 53mm para execução dos testes de agregação plaquetária em plasma nico em plaquetás compatível com equipamento Chrono-log. Deve ser da mesma marca do imas de agilação para agregação em plasma rico em plaquetas em equipamento Agregômetro Chrono-log. Validade minima de 12 meses.	R\$ 804,00	R\$ 3.216,00
2	2	СХ	Produto: Cubetas de poliestireno para agregação plaquetária em sangue total para equiparento Chrono-log. Descrição Técnica: cubetas de poliestireno de 11,11 x 46,5mm para execução dos testes de agregação plaquetária em sangue total compatível com equipamento Chrono-log. Deve ser da mesma marca dos ímãs de agilação para agregação em sangue total para equipamento Agregômetro Chrono-log. Válidade minima de 12 meses.	R\$ 804,00	R\$ 1.608,00
3	4	Cx	Produto: Ímãs de agitação para agregação em plasma rico em plaquetas em equipamento Chrono-log. Descrição Técnica: Ímas de 5 X 1.66mm Metal revestido em Silicone. Para agregação em plasma rico em plaquetas compatível com agregômetro Chrono-log. Deve ser da mesma marca das cubetas de vidro para agregação plaquetária em agregômetro Chrono-Log. Validade mínima de 12 meses.	R\$ 655,00	R\$ 2.620,00
4	2	Сх	Produto: Imas de agitação para agregação em sangue total para equipamento Chrono-log. Descrição Técnica: Imas de 6.25 X 3 mm. Metal não magnético. Para agregação em sangue total compatível equipamento Chrono-log. Deve ser da mesma marca das cubetas de poliestireno para agregação em sangue total para equipamento Chrono-log. Validade mínima de 12 meses.	R\$ 655,00	R\$ 1.310,00
	Valor Total:				

Palmas - TO, 24 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde PROCESSO Nº 2017/30550/000091

ERRATA - 3/2018/SES/SAJ

Em observância ao encaminhamento realizado pela Diretoria de Compras, verso da folha nº 433, constatou-se a necessidade de retificação da "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO", 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 046/2016, fls. 416/418. Dessa forma, determino a retificação do referido aditamento, por meio desta errata.

Insta ressaltar, que a referida retificação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e Súmula nº 473 do STF.

Assim passaremos a expor o que se segue:

ONDE CONSTAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

Item	Qdt	Und.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	1316766	Serviço	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Vagens, comprendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionals. Seguro de viagem internacional. Operacionalização de reservas, entrega de bilhetas e qualsquer outros serviços correlatos.	R\$ 0,01	R\$ 13.167,66
	VALOR TOTAL		R\$ 13.16	7,66	

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

Item	Qdt	Und.	Especificações	Valor Unitário	Valor da taxa de serviço de agenciamento
01	1646	Serviço	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais. Seguro de viagem internacional. Operacionalização de reservas, entrega de bilhetas e quaisquer outros serviços correlatos.	R\$ 0,01	R\$ 16,46
		VALOR TO	R\$ 1.64	5.957,50	

Palmas - TO, 03/09/2018.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2018

PROCESSO: 2018.3055.003184

CONTRATO: 132/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA PERMANENTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS, PARA OS APARELHOS DE ANESTESIA DOS HOSPITAIS DO ESTADO DO TOCANTINS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30/33.90.39

FONTE: 250

VALOR: R\$ 655.999,68 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE EMPRESA HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2018

PROCESSO: 2018.3055.006324

CONTRATO: 134/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE CONTRATADA: A EMPRESA SUPER CARD EIRELI

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO ELABORAR UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, OPERADA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB, QUE DEVERÁ SER PRÓPRIO DA CONTRATADA E FORNECER ORÇAMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO ATRAVÉS DA REDE DE ÓFICINAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DA FROTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCÉSSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO INCISO II, ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4113/4093/4200

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 0250/0251/0102

VALOR: R\$ 1.999.830,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E NOVENTA E

NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2018

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE

A EMPRESA SUPER CARD EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO AO CONTRATO Nº 124/2018

Republicado para correção

PROCESSO: 2018.30550.005701

CONTRATO: 124/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE CONTRATADA: A EMPRESA OLIVEIRA E CIA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, ENGLOBANDO SERVIÇOS TÉCNICOS OPERACIONAIS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (DIETAS GERAIS OU DE ROTINA, DIETAS ESPECIAIS), ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDÍÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, NOS AMBIENTES DAS DEPENDÊNCIAS DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DETERMINADOS NA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO ÍI.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 250/102

VALOR: R\$ 16.144.600,08 (DEZESSEIS MILHÕES CENTO E QUARENTA

E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE

- A EMPRESA OLIVEIRA E CIA LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2018.30550.006293.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2018

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Tupirama, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ DO CONVENENTE: 01.613.619/0001-34

OBJETO: O presente termo tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO e visando apoiar o Município/SMS no desenvolvimento de suas ações e serviços de saúde, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08; a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018.

VIGÊNCIA: 26/09/2023.

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

HELISNATAN SOARES CRUZ - Prefeito do Município de Tupirama/TO. CRISTIANA CLÉIA QUITAISKI - Secretária de Saúde do Município de Tupirama/TO.

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INFORMATIVO

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, e art. 124, parágrafo único, da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa F. D. PEREIRA & CIA LTDA (DROGARIA ECONÔMICA), CNPJ 15.762.218/0001-50, Inscrição Estadual 29.444.057-7, estabelecida na AVENIDA GOIÁS, Nº 2323, CENTRO no município de GURUPI - TO, sob responsabilidade técnica do(a) farmacêutico(a): RHAENE PAULA FERIA, CRF-TO Nº 2140, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista "C2"- retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas. 20 de setembro de 2018.

THIAGO BOTELHO AZEVEDO Diretor de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Auto de Infração 66/2016 PROCESSO Nº: 2016.30550.008390

RECORRENTE: José Gomes Bandeira Filho/Drogaria Pioneira

RECORRIDA: Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos

Relacionados à Saúde (GIMPS)

BASE LEGAL: art. 10, incisos XII e XXXI, da Lei Federal 6.437/77.

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos arts. 535 e segs. do Decreto 680/1998, Resolução nº 01, de 02 de junho de 2008 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pela empresa José Gomes Bandeira Filho - ME, nome fantasia: Drogaria Pioneira, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº: 25.021.338/0001-50, com endereço comercial na Rua Custódio Fernandes de Oliveira, nº 45, Qd. 17, Lt. 01, Centro. Conceição do Tocantins/TO, CEP: 77.305-000, foi notificado da Decisão de Segunda Instância proveniente do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2016.2900.008390, torna pública a seguinte decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: Isto posto, sem nada mais a evocar. conhecemos do recurso interposto pela empresa José Gomes Bandeira Filho/Drogaria Pioneira, para NEGAR-LHE provimento, mantendo-se a decisão combatida pelos seus próprios fundamentos.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Av. LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Notifique-se e publique-se.

Palmas, 26 de setembro de 2018.

THIAGO BOTELHO AZEVEDO Diretor de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO Nº: 2017.30550.003727

EMPRESA AUTUADA: Maria Angélica Pontes - Paiol Cereais

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 23/2017

BASE LEGAL: art. 10, incisos IV, XXXI e XXXV, da Lei Federal 6.437/77, c/c itens 3.4.1, 3.4.2, 3.5.1, 3.6.1, 3.6.2, 4.1.3, 5.2.1, 5.2.2, 5.2.6 do Anexo II da RDC/ANVISA nº 275 de 2002.

A Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco (GCIAR) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos arts. 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pela empresa Maria Angélica Pontes, nome fantasia: Paiol Cereais, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob nº: 04.323.068/0001-62, com endereço comercial na Avenida 23 de Outubro, nº 2490, Qd. 09, Lotes 03 a 05, Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-000, foi notificado da Decisão de Primeira Instância proveniente do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2017.30550.003727, torna definitiva a referida decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: Face ao exposto, julgo ter a Autuada infringido a norma do art. 10, incisos IV, XXXI e XXXV, da Lei Federal 6.437/77, c/c itens 3.4.1, 3.4.2, 3.5.1, 3.6.1, 3.6.2, 4.1.3, 5.2.1, 5.2.2, 5.2.6 do Anexo II da RDC/ANVISA nº 275 de 2002.

Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pela Autuada para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977, aplico a autuada a pena de multa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

Como já ventilado, concorre em desfavor da autuada a circunstância agravante da reincidência, prevista no art. 2°, §2° da Lei nº 6.437/1977, motivo pelo qual majoro a pena em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), passando a pena de multa para R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), que a torno definitiva.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Av. LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se.

Palmas, 26 de setembro de 2018.

Crislane Maria da Silva Bastos Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco (GCIAR)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2016.30550.008586

Autuado: R. Aires Coelho Laboratório - ME/Laboratório Master

Auto de Infração: 59/2016

Base Legal: art. 10, incisos III e XXXI, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

A Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco (GCIAR) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos arts. 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pela empresa R. Aires Coelho Laboratório, nome fantasia: Laboratório Master, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 20.415.797/0001-03, com endereço comercial na Rua da Conceição, Qd. 24, Lt. 12, s/nº, Sl. 03, Setor Aeroporto, CEP: 77.590-000, município de Ponte Alta do Tocantins, foi notificado da Decisão de Primeira Instância proveniente do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2016.30550.008586, torna definitiva a referida decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: Face o exposto, julgo ter a Autuado infringido a norma do art. 10, incisos III e XXXI, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pela Autuada para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 6.437/1977, aplico a autuada a pena de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Av. LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se.

Palmas, 26 de setembro de 2018.

Crislane Maria da Silva Bastos Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco (GCIAR)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2016.30550.004678 Autuado: R L Pires - ME/HEMOLAB Diagnósticos

Auto de Infração: 10/2016

Base Legal: art. 10, incisos III e XVIII, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 c/c item 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.4 da RDC ANVISA nº 302/2005.

A Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco (GCIAR) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pela empresa R L Pires - ME, nome fantasia: HEMOLAB Diagnósticos, com endereço comercial na Rua Manoel de Souza Póvoa, S/N, Centro, Peixe - TO, foi notificado da Decisão de Primeira Instância proveniente do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2016.30550.004678, torna definitiva a referida decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: (...) com arrimo nos art. 53 e no §2º do art. 54 da Lei Federal 9.784/99, DECIDO, sem adentrar no mérito da matéria, PELA NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10/2016, DE TODOS OS ATOS DELE DECORRENTES E PELO ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS SEM APLICAÇÃO DE NENHUMA PENALIDADE. Podendo a Administração, se achar conveniente, proceder à lavratura de novo Auto de Infração Sanitária e Termo de Apreensão e Inutilização, descrevendo as mesmas infrações e circunstâncias de fato constatadas no A.I nº 10/2016, ocasião em que deverá ser discriminado corretamente o estabelecimento infrator para garantia do contraditório e ampla defesa.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Av. LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264

Publique-se e arquive-se.

Palmas, 26 de setembro de 2018.

Crislane Maria da Silva Bastos Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco (GCIAR)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2017.30550.006306

Autuado: Ana Paula da Silva Oliveira/Exata Laboratório de Análises

Clínicas

Auto de Infração: 086/2017

Base Legal: art. 10, inciso III da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de

1977 c/c item 5.1.1 da RDC ANVISA nº 302/2005.

A Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco (GCIAR) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos arts. 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pela empresa Ana Paula da Silva Oliveira, nome fantasia: Exata Laboratório de Análises Clínicas, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 11.514.367/0002-20, com endereço comercial na Rua Av. Goiás, esquina com a Rua Ponte Alta, s/nº, Centro, Ponte Alta do Bom Jesus/TO, CEP: 77.320-000, foi notificado da Decisão de Primeira Instância proveniente do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2017.30550.006306, torna definitiva a referida decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: Com arrimo no §2º do art. 22 da Lei Federal nº 6.437/1977 DECIDO PELO ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS SEM APLICAÇÃO DE NENHUMA PENALIDADE prevista na Lei Federal 6.437/77.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Av. LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e arquive-se.

Palmas, 26 de setembro de 2018.

Crislane Maria da Silva Bastos Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco (GCIAR) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 259/2018 - Processo 1582/2017. Objeto: Registro de Preço para aquisição de OPME (prótese de quadril, joelho, ombro e fixador true lock), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/10/2018, às 10h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 260/2018 - Processo 1576/2018. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Medicamentos Controlados conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/10/2018, às 8h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www. saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 26 de setembro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 216/2018, realizado às 8h30 do dia 27 de setembro de 2018, que visava a aquisição de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO CORRETIVA PERMANENTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS, PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VÍDEO GASTROSCÓPIO E VÍDEO COLONOSCÓPIO) DO HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS - HGPP, no sistema Comprasnet, restou DESERTO. (Processo Administrativo 2018/30550/1774).

Palmas, 27 de setembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará o Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a prestação de Serviços de realização de exames laboratoriais de Citopatologia, Anatomia Patológica e Biopsia, destinado ao atendimento dos pacientes ambulatoriais dos Municípios Referenciados, sob Gestão Estadual, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Data do recebimento da documentação: 05 dias úteis após a publicação do Edital e seus anexos. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações através dos telefones: (0xx63) 3218-1715/1722. (Processo 2018/3055/001997).

Palmas, 27 de setembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO - 1467/2018/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1°, art. 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o art. 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 147/2018, que visa selecionar empresa para fornecimento de kit de prótese peniana, conforme solicitação do Hospital Geral Público de Palmas - HGPP;

CONSIDERANDO a Errata ao Termo de Referência nº 77/2017 - Processo nº 2017/30550/006191, de lavra da Diretoria Administrativa e Diretoria Técnica do HGPP, que altera o descritivo do produto a ser adquirido;

CONSIDERANDO a Nota Explicativa de lavra da Superintendência da Central de Licitação/Gerencia de Normatização e Editais, que manifestou pelo cancelamento do procedimento licitatório, devidamente justificado nos termos da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO que em sequência será publicado novo Pregão Eletrônico contemplando o objeto solicitado pelo HGPP, sendo observados os aspectos técnicos e legais que o objeto exige;

RESOLVE:

- I CANCELAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 147/2018, proveniente do Processo Administrativo nº 2017/30550/006191, que visa aquisição de kit de prótese peniana;
- II DETERMINAR o prosseguimento do processo de compras em epígrafe, para que a Superintendência da Central de Licitação empregue as providencias necessárias para publicação de novo edital com fins de adquirir o produto em questão.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018

TOMADA DE PREÇO Nº: 016/2018 PROCESSO Nº: 2018 30550 002083

INTERESSADO: Diretoria de Arquit. e Engenharia dos Estabelecimentos

de Saúde

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material para execução de obra de ampliação do Centro Estadual de Reabilitação - CER de Palmas - TO.

Considerando que os critérios de julgamento da licitação em epígrafe é o Menor Preço, e com base no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/1.993, HOMOLOGO a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 016/2018, em conformidade com o "Resultado de Julgamento", proferido pela Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas e Serviços da Secretaria de Infraestrutura, Habilitação e Serviços Públicos do Estado do Tocantins, anexado a folhas 478/480 dos autos, em favor da empresa CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA - CNPJ Nº 04.490.079/0001-37, no valor total de R\$ 1.067.000,00 (um milhão e sessenta e sete mil reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas (TO), aos 14 dias do mês de setembro ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

Republicação para inclusão do item 3.

PROCESSO Nº: 2017 3055 003121

INTERESSADO: Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde ASSUNTO: Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores ao Sistema Único de Saúde de cirurgia da área Cirurgia Cardiovascular com a finalidade de prestação de serviços de cirurgia cardíaca pediátrica de urgência, destinada aos pacientes do SUS, onde deverá está incluso junto ao procedimento: materiais, insumos, SADT, Nutrição parenteral e enteral, honorários médicos, internação em enfermaria e demais procedimentos pré e pós-cirúrgicos descritos neste Projeto Básico, além da disponibilização dos profissionais necessários à realização dos serviços. A Secretaria Estadual da Saúde custeará diárias de Leitos de UTI Neonatal e Pediátrico para prestação à assistência integral dos pacientes do SUS.

APRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, baseando-se no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações, e nos critérios estabelecidos no Edital do CREDENCIAMENTO Nº 002/2018 profere o resultado de julgamento da empresa HABILITADA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com base no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o cadastro de prestadores ao Sistema Único de Saúde, com a finalidade de prestação de serviços de cirurgia da área Cirurgia Cardiovascular com a finalidade de prestação de serviços de cirurgia cardíaca pediátrica de urgência, destinada aos pacientes do SUS, conforme especificações contidas no Projeto Básico.

Empresa credenciada:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS CNPJ: 23.278.898/0001-60

- * ITEM 1 Procedimento Cirúrgico de cardiologia pediátrica em caráter excencional:
- * ITEM 2 Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI-N) e Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTI-P)
- * ITEM 3 Procedimentos cirúrgicos não cardíacos Pediátricos.

Os valores a serem pagos a credenciada serão os correspondentes a quantidade de procedimentos realizados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SPC Nº 095, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPC Nº 092, de 17 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.204, de 24 de setembro de 2018, que trata da Designação do servidor JEFERSON PEREIRA DA SILVA, Agente de Necrotomia, matrícula nº 524685-3, para, excepcionalmente e sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor do Instituto de Medicina Legal do Tocantins, no período de 1º de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA Superintendente da Polícia Científica

AEM-TO

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

A AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço não encontrado, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ESCRITA, dirigido ao Presidente da AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, telefone: (63) 3215-2075/2072, Palmas, Estado do Tocantins, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação.

Decorrido este prazo caberá à AEM/TO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra.

Publique-se, consoante relação abaixo.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2018.

		1
Processo	Razão Social	CNPJ/CPF N°
776/2017	WENDER CINTRA DE OLIVEIRA	767.943.502/20
1644/2017	D TRANSPORTES LTDA ME	03.413.907/0001-70
594/2017	N D TRANSPORTES LTDA ME	03.413.907/0001-70
1955/2017	EDSON ALVES MONTEIRO	746.765.636/04
1323/2017	VALDINEI DE JESUS MONTEIRO	922.593.081/04
1383/2017	AGROINDUSTRIA DE PESCADO BARRA MANDA EIRELI LTDA	09.302.286/0001-34
83/2017	VORTEX TRANSP LOC EQUIP EIRELI	20.819.443/0001-16
34/2017	MAYSA SANTOS COELHO BATISTA	029.566.361/89
1379/2017	ILDO OBESTINI	461.369.240/72
1297/2017	SOLAR DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS LTDA	37.237.856/0001-95
86/2017	RAIMUNDO CARREIRO	177.129.803/06
576/2017	RAMILSON PEREIRA AMARAL	310.921.101/78
443/2017	RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE MOURA	691.943.271/49
800/2017	NILSON PAULA DE JESUS	820.749.921/49
1315/2017	RONDON DA SILVA PEREIRA	840.588.971/04
1321/2017	GLAUCIRLEI MARTINS DA SILVA	806.268.585/34
298/2017	GERALDO GONÇALVES DE LIMA	185.397.262/20
775/2017	MARIA LUZIA RESENDE LEMES	266.754.121/91
889/2017	PEDRO PAULO DA SIOVA FONSECA	291.738.331/34
906/2017	LISUAL MONTANINI	451.229.891/68
159/2017	CARLOS ANTONIO BORGES	463.785.531/49
748/2017	MARIO CARRASCO LOMBARDI	010.454.159/87
810/2017	ARMELINDO FERRARI JUNIOR	000.676.638/26
587/2015	JALAPAO TOCANTINS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	10.642.985/0001-02

MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

AGETO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para a obra civil não linear - Bueiro Duplo Celular de Concreto - BDCC 2,50 x 2,50 m, a ser executado no Leito de curso d'água afluente do córrego Grotão do Pedro, localizado na zona rural do município de Sítio Novo do Tocantins - TO, na rodovia TO-201, trecho Axixá do Tocantins/Sítio Novo do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 25 de setembro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO Presidente

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 89/2018.

Dispõe sobre a autorização do CREDENCIAMENTO da Empresa CFC FAMÍLIA LTDA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, incisos I e X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 358, de 13 de agosto de 2010 do CONTRAN que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do CONTRAN nº 168, de 14 de agosto de 2004, que estabelece normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que é dever do DETRAN - TO regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos desenvolvidos pelos credenciados no Órgão de Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - TO, o CREDENCIAMENTO da empresa abaixo relacionada, para em conformidade com legislação vigente, atuar no Estado do Tocantins.

I - EMPRESA:

Nome empresarial	Nome Fantasia	CNPJ	MUNICIPIO
Auto Escola Família LTDA	Auto Escola Família	30.743.573/0001-76	Porto Nacional-TO

Art. 2º Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Gerências e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN - TO, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 91/2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para assinar CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) e demais documentos administrativos relativos à CIRETRAN de Colinas do Tocantins/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1°, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato n° 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado n° 5095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de emissão de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LEOCÁSSIO PEREIRA CASTRO, para assinar os documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo), CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) e demais documentos administrativos no período de 10/09/2018 a 09/10/2018, na ausência da servidora JOSILENE OLÍMPIO ARAUJO SILVA.

Art. 2º Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Postos de Atendimento e Ciretrans e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 10/09/2018.

Gabinete do Presidente do DETRAN - TO, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de Setembro de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 94/2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para assinar CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) e demais documentos administrativos relativos ao Posto de Atendimento de Luzimangues.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de emissão de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE FERREIRA LIMA, para assinar os documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo), CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) e demais documentos administrativos relativos ao Posto de Atendimento de Luzimangues por período indeterminado a partir da data de 17/09/2018.

Art. 2º Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Postos de Atendimento e Ciretrans e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 17/09/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN - TO, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 95/2018.

Dispõe sobre a autorização do CREDENCIAMENTO da Empresa G.A PRADÓ-ME.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso I e X do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA/GABDG/Nº 080/2006, que regulamenta o desempenho da função de Despachante, com exercício de suas atividades junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - TO:

CONSIDERANDO que é dever do DETRAN - TO regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos desenvolvidos pelos credenciados no Órgão de Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - TO, o CREDENCIAMENTO da empresa abaixo relacionada, para em conformidade com legislação vigente, atuar no Estado do Tocantins.

I - EMPRESA:

Nome Empresarial	Nome Fantasia	CNPJ	Município
Empresa G.A PRADO-ME	MEGA Despachante	30.376.528/0001-74	Palmas - Tocantins

Art. 2º Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Gerências e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN-TO, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de sSetembro de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1281/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, (15) dias de férias no período de 1º/10/2018 a 15/10/2018, ao servidor RONALDO LOPES PIMENTEL, matrícula 712878-3, CPF: 592.063.651-34, referente ao período aquisitivo de 26/04/2013 a 25/04/2014, prevista para o período de 13/01/2016 a 11/02/2016, suspensa pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 15/2016, de 11/01/2016, publicada no D.O.E. nº 4.541, de 18/01/2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN-TO, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de setembro de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO Presidente do DETRAN - TO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Republicado para correção

PROCESSO: 2017 32470 000145

CONTRATO: 13/2017
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADO: Eduardo Barbosa Fernandes.

OBJETO: Locação de Imóvel que servirá de sede para o DETRAN - TO no período de reforma.

VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32470.06.122.1160.3016, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 05 de julho de 2018, e como termo final, o dia 04 de julho de 2019.

MODALIDADE: Dispensa

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2018.

SIGNATÁRIOS: COLEMAR NÁTAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. EDUARDO BARBOSA FERNANDES - Proprietário do Imóvel.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000312/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 29/10/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@ detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MWQ0655/TO	09424469000122	AGETO	RE00331050	29/07/2018	07:40	6840-2
QKH4232/TO	01419973000122	AGETO	RE00315846	25/07/2018	08:50	7218-0
QKH4232/TO	01419973000122	AGETO	RE00315845	25/07/2018	08:50	6963-0
MVS1236/TO	58543678153	AGETO	RE00315847	25/07/2018	09:15	5185-2
KCF2373/TO	23514051100	AGETO	RE00315850	25/07/2018	17:18	6769-0
QKB7817/TO	53386558100	AGETO	RE00315881	25/07/2018	08:47	5045-0
NWJ0194/TO	00545682185	AGETO	RE00315883	25/07/2018	09:42	6769-0
MXB6847/TO	87310139100	AGETO	RE00315884	25/07/2018	17:37	6726-1
MVT5445/TO	18041094368	AGETO	RE00315885	25/07/2018	17:37	6599-2
MWU2874/TO	00604837178	AGETO	RE00315889	25/07/2018	17:56	5193-0
OMN0135/TO	38576759187	AGETO	RE00315895	26/07/2018	18:51	5193-0
QKD3108/TO	04189667374	AGETO	AGETO RE00315891 26/07/2018		09:07	5010-0
MWX5615/TO	62529609187	AGETO	RE00315795	26/07/2018	18:25	6769-0
OGP6714/TO	73495387153	AGETO	RE00315794	26/07/2018	18:05	6599-2
QKD4755/TO	99167298168	AGETO	RE00315792	26/07/2018	09:10	6599-2
OYC2967/TO	27132366068	AGETO	RE00315796	26/07/2018	17:18	6050-1
JVJ0838/TO	01663108161	AGETO	RE00315800	27/07/2018	17:40	5010-0
OTW2210/TO	89010353320	AGETO	RE00315896	27/07/2018	08:30	5185-2
QKC3107/TO	00445661151	AGETO	RE00315897	27/07/2018	08:40	5967-0
OLJ5277/TO	02865218147	AGETO	RE00315899	27/07/2018	16:00	7366-1
OLJ5277/TO	02865218147	AGETO	RE00315900	27/07/2018	16:00	7340-0
NHO0889/TO	88433110187	AGETO	RE00315901	27/07/2018	08:42	5010-0
MWH2947/TO	00525910425	AGETO	RE00315903	27/07/2018	17:30	5010-0
MWH2947/TO	00525910425	AGETO	RE00315904	27/07/2018	17:30	6599-2
MVR9162/TO	04362198164	AGETO	RE00315905	27/07/2018	17:30	5185-1
QKE8267/TO	01438187165	AGETO	RE00315906	27/07/2018	18:32	7340-0
MWZ6989/TO	62466836149	AGETO	RE00315907	27/07/2018	20:22	5452-1
MWK6481/TO	10595506000144	AGETO	RE00315908	27/07/2018	10:40	5452-1
MWG7020/TO	07109865134	AGETO	RE00315951	27/07/2018	17:25	5967-0
QKH9616/TO	02529279152	AGETO	RE00315952	27/07/2018	17:59	5207-0

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 1294, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Isenção da Contribuição Previdenciária do segurado Arsênio Vital Ferreira Neto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial constante dos autos nº 0037612-81.2015.827.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas-TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 12 de março de 2015, os proventos do segurado ARSÊNIO VITAL FERREIRA NETO, reformado por meio da Portaria nº 08/REF, de 12 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.335, de 12 de março de 2015, isentos da Contribuição Previdenciária até o dobro do limité máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2018.1068.804697PA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de março de 2015.

> SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

ITERTINS

PORTARIA Nº 209/2018/GP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, investido no cargo pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no D.O.E. nº 5.095 SUPLEM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de apuração de responsabilidade administrativa de quem deu causa ao sumiço do equipamento - 01 (UM) GPS DE NAVEGAÇÃO GARMIN eTrex Touch, NCM/SH 85269100, adquirido com recursos proveniente do Convênio com o INCRA CNV/TO/ Nº 12.000/2007, junto à empresa FENIX COMERCIAL LTDA;

Considerando o Despacho nº 62/2018/SUGACI, SGD 2018/09049/004493, da Controladoria do Gasto Público e Transparência, que orienta pela constituição de Comissão de Sindicância, e, considerando a instauração do processo administrativo nº 2018/34510/00020, de 12/03/2018, para constituir Comissão de Sindicância Investigatória, referente ao paradeiro ignorado do equipamento, supra mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do art. 173 da Lei 1.818/2007-Estatuto do Servidor Público Estadual do Tocantins, a Comissão de Sindicância Investigatória, para investigar o desaparecimento de 01(um) GPS DE NAVEGAÇÃO GARMIN eTrex Touch, NCM/SH 85269100 e apurar as causas e responsabilidades relativas ao sumiço do referido equipamento, e que diante de possível ocorrência de infração funcional cometida por servidor, sugerir as penas disciplinares correspondentes.

- Art. 2º A comissão é composta pelos seguintes servidores:
- I Edimar Ferreira da Silva Matrícula nº 813166-1 Presidente;
- II Edivan Fonseca Milhomem Matrícula nº 705679-1 Membro;
- III Élio de Ángelis Carvalho Barbosa Matrícula nº 11515490-1 - Membro.
- Art. 3º A comissão deverá apurar as eventuais responsabilidades dos servidores envolvidos no âmbito deste Instituto de Terras no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

> DIVINO JOSÉ RIBEIRO Presidente

PORTARIA Nº 210/2018

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins -ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando o Parecer Jurídico nº 274/2018, às fls. 131/132, exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantina - ITERTINS, no processo nº 1987/34511/470208, no qual pautou pelo cancelamento do Título Definitivo expedido, aos 10 de dezembro de 1987, por meio de doação, ao Sr. João Pereira da Cruz, conforme cópia da Ficha de Controle constante à fl. 37, no Processo Administrativo nº 1987/34511/470208, em razão do supramencionado título não ter sido levado a registro à época;

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogálos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo de Domínio, expedido pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás -IDAGO, por meio de doação, em 10 de dezembro de 1987, referente ao imóvel denominado Lote nº 30 - H do Loteamento Saco da Serra, com área de 99, 8027 hectares (noventa e nove hectares, oitenta ares e vinte e sete centiares), situado no município de Itacajá - TO, outorgado em favor do Sr. João Pereira da Cruz, no processo administrativo nº 1987/34511/470208.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

> DIVINO JOSÉ RIBEIRO Presidente

JUCETINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2015 20570 000042 CONTRATO: 002/2015 TERMO ADITIVO: 03/2018

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADO: AR FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, qual prorroga o período da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de julho de 2018 a 26 de julho de 2019.

DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2018

SIGNATÁRIOS:

Vanessa Alencar Pinto - Presidente da JUCETINS Josailton Gomes da Silva - Representante da empresa AR FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 224, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS. no uso das atribuições que lhe confere o art. 4°, incisos IV e X da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a eleição do Analista em Gestão Especializado - Psicologia, PEDRO PAULO VALADÃO COELHO, para o cargo de Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Estado do Tocantins - CRP - 23ª Região, para o mandato compreendido no período de 28 de setembro de 2018 a 27 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a Decisão nº 158/2018, constante no processo SEI nº 17.0.000002423-6, que prorrogou a concessão de licença para desempenho de mandato classista,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, nos termos do art. 104, inciso III e §1º, da Lei nº 1.818/2007, a concessão de licença para o desempenho de mandato classista ao Analista em Gestão Especializado - Psicologia, PEDRO PAULO VALADÃO COELHO, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, no período de 28 de setembro de 2018 a 27 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

MURILO DA COSTA MACHADO Defensor Público-Geral

ATO Nº 225. DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4°, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 060/2018, de 25 de setembro de 2018, que decretou Ponto Facultativo Municipal nos dias 27 e 28 de setembro e 01 de outubro de 2018, em comemoração aos tradicionais festejos do Padroeiro da cidade de Aurora do Tocantins;

CONSIDERANDO que é direito do Assistido a informação sobre o local e horário de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos e expediente no âmbito da Defensoria Pública de Aurora do Tocantins, nos dias 27 e 28 de setembro e 01 de outubro de 2018, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para este período.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.191, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/10/2018 a 30/10/2018, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, matrícula nº 90001520-9, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 791/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.149, de 06 de julho de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.192, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 27/09/2018 a 01/10/2018, das férias da servidora RÁFILLA THAYSSA CASTRO E PESSOA, Assistente Administrativo - Requisitada, matrícula nº 9064142, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 17/09/2018 a 01/10/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 25/03/2019 a 29/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL Subdefensora Pública-Geral SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.186, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão:

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia-TO, no período de 1º a 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.187, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão:

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia-TO, no período de 1º a 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.188. DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inc. VIII, do Ato n° 084/2017, publicado no DOE n° 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Itacajá-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá-TO, no período de 1º a 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.189, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, DYDIMO MAYA LEITE FILHO, em suas atribuições na 14ª Defensoria Pública Cível de Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de setembro a 14 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.190. DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Gurupi - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.141/2018, referente ao exercício 2018/2, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, no período de 1º a 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS Superintendente de Defensores Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 99, de 24 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar licitação, no dia 16 de outubro de 2018, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição futura de água mineral e vasilhames para água mineral destinados ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações do Edital e seus anexos.

O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 26 de setembro de 2018.

Andreia Machado R. Silva Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 605, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 131, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso I, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre do ano de 2018, na forma do Anexo 1 e Anexo 1.2, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Disponibilizar o relatório referido no inciso antecedente por meio eletrônico, no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e na Internet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no §2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL PIRES DOS SANTOS PRESIDENTE ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS IRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTIN: RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")														R\$ 1,00
								S EXECUTADAS						
DESPESA COM PESSOAL	(Útimos 12 Meses)													
	SETEMBRO 2017	OUTUBRO 2017	NOVEMBRO 2017	DEZEMBRO 2017	JANEIRO 2018	FEVEREIRO 2018	MARÇO 2018	ABRIL 2018	MAIO 2018	JUNHO 2018	JULHO 2018	AGOSTO 2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.127.670,92	7.712.793,53	7.307.438,40	14.486.562,09	7.197.694,50	7.228.653,48	7.290.664,09	7.304.383,12	7.513.379,91	7.554.134,56	8.128.636,49	7.415.485,70	96.267.496,79	
Pessoal Ativo	7.127.670,92	7.712.793,53	7.307.438,40	14.486.562,09	7.197.694,50	7.228.653,48	7.290.664,09	7.304.383,12	7.513.379,91	7.554.134,56	8.128.636,49	7.415.485,70	96.267.496,79	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.969.446,71	6.469.813,20	6.131.602,41	12.172.496,79	6.040.447,92	6.065.246,80	6.124.104,69	6.129.349,82	6.301.479,96	6.338.420,33	6.927.153,16	6.218.717,34	80.888.279,13	
Obrigações Patronais	1.158.224,21	1.242.980,33	1.175.835,99	2.314.065,30	1.157.246,58	1.163.406,68	1.166.559,40	1.175.033,30	1.211.899,95	1.215.714,23	1.201.483,33	1.196.768,36	15.379.217,66	
Beneficios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Beneficios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da I.RF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	21.038,89	4.665,58	-	94.755,21	-	-	42.077,79	3.628,79	-	-	746.087,03	5.332,12	917.585,41	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	21.038,89	4.665,58	-	94.755,21	-	-	42.077,79	3.628,79	-	-	746.087,03	5.332,12	917.585,41	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.106.632,03	7.708.127,95	7.307.438,40	14.391.806,88	7.197.694,50	7.228.653,48	7.248.586,30	7.300.754,33	7.513.379,91	7.554.134,56	7.382.549,46	7.410.153,58	95.349.911,38	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR						% SOBRE A	RCL AJUSTAD	A	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)							7	.258.402.883,80				-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) § 13, art. 166 da CF)								343.544,50				-		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)							7	.258.059.339,30				-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		95.349.911,38					1,31							
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		89.274.129,87												
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								84.810.423,38				1,17		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		80.346.716,89						1,11						

Edivaldo Gomes da Silva e So

Ângela Maria Dias da Luz ntador - CRC - TO-001188/O-1

Tabela 1.2

<u>TRAJETÓRIA DE RETORNO AO L</u>	LIMITE DA DESPESA TOTAL COM
2017	2018

	2017		2018							
3	° Quadrimestro	e	2º Quadrimestre							
Limite	% DTP	% Excedente	Redutor	Limite	% DTP					
Máximo			mínimo de	Lillite						
			1/3 do							
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)					
1,23	1,27	0,04	0,01	1,26	1,31					
Note: DTP correct	Note: DTP corresponde à Decreso Total com Pescoal									

DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018/FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo nº 5163/2018 julgamento tipo menor preço por Item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO tendo como vencedora a Empresa: ARP Nº 024/2018/FMS AMANDA MORAIS MARQUES - ME inscrita no CNPJ sob nº 29.201.827/0001-45, perfazendo o valor de R\$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, dia 26/09/2018.

ALVORADA - TO, aos 27 dias do mês de Setembro de 2018.

ROBERTO SAMPAIO ALVES GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ARAGUACEMA

NOTIFICAÇÃO DE INÍCIO DA OBRA

Obra: Implantação Pavimentação Asfáltica com Meio Fio, Calçada e Sinalização. Local: Vias Públicas do Setor Aeroporto, Araguacema-TO. Empresa: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.408.085/0001-51. Contrato nº 014/2018/ Processo nº 039/2018 - Tomada de Preço nº 001/2018 Referentes Contratos nº 1023491-21/2015, Contrato nº 1023575-22/2015 (caixa).

A Prefeitura Municipal de Araguacema, inscrito no CNPJ sobre nº 02.070.621/0001-77, com sede na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO, vem notificar a empresa acima mencionada para inicia os serviços da Obra de Implantação de Pavimentação Asfáltica com Meio Fio, Calçada e Sinalização imediatamente. Pois, temos prazo de conclusão e prestação de contas perante o Ministério da Cidade e Caixa Econômica Federal, os órgãos concedentes do investimento estão cobrando a execução do empreendimento e prestação de contas. Temos até o dia 31 de dezembro de 2018 para conclusão e prestação de contas.

Portanto, estamos notificados a empresa. Pois, vimos que a empresa MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.408.085/0001-51, não tem nenhuma pressa de executar a obra. E caso não inicia a execução da obra, devemos providenciar as medidas cabíveis para as devidas punições.

Sem mais para o momento, subscrevo-me respeitosamente, com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Araguacema - TO, 19 de Setembro de 2018.

Respeitosamente.

Isabella Alves Simas Pereira Prefeita Municipal de Araguacema - TO

lota" Em razão do crescimento real baixo do PIB nacional nos últimos 4 trimestres, o prazo esta o excedente até o 1º quadrimestre de 2019, conforme art. 66 da referida lei complementar.

ARAGUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Órgão: Prefeitura Municipal de Araguanã. Objeto: Prestação de serviços de borracharia. Data: 09/10/2018 Hora: às 09h00min, Local: na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araguanã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07:00h às 13:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar.

Araguanã - TO, 26 de Setembro de 2018.

Geralda Paranhos Soares CPL - PMA - Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS TERMO ADITIVO 003

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2018, Processo Administrativo Nº 0154/2018, Pregão Presencial SRP Nº 008/2018. Contratada: M. A. S. DOS SANTOS COMBUSTÍVEIS EIRELLI - ME, Contratante: Prefeitura Municipal de Araguanã. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante e combustível (gasolina comum e óleo diesel s10). Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

Produto	Preço Atual	% de reajuste	Valor reajustado
GASOLINA COMUM	4,94	2,44%	5,08

Araguanã - TO, 13 de Setembro de 2018.

Hernandes Neves de Brito Ordenador(a) de despesas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS TERMO ADITIVO Nº 003

CT nº 20180006. Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2018. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Contratada: M. A. S. DOS SANTOS COMBUSTÍVEIS EIRELI-ME, Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Em decorrência do recente aumento dos preços dos combustíveis autorizado pelo Governo Federal, no percentual de 2,44% sobre o preço praticado anteriormente totalizando (0,14) quatorze centavos para a (gasolina comum), valor atual: R\$ 4,94 valor reajustado para R\$ 5,08 (cinco reais e oito centavos). Araguanã - TO, 13 de Setembro de 2018, Ordenador (a) de despesas, Jeslem Ferreira da Silva.

ARRAIAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/18

O Município de Arraias/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 19/10/18, às 9h, em sua sede Rua Coronel Otavio Magalhães, nº 01, 1º Andar, licitação na modalidade Tomada de Preços, com vistas à contratação de empresa para a reforma da praça do artesão, localizada na TO. 050, Setor Buritizinho, Arraias/TO. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos junto a CPL em dias úteis e em horário de expediente, fone: (63) 3653-1370, ou pelo site: www.arraias.to.gov.br/transparencia.

Arraias - TO, 26 de Setembro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

BERNARDO SAYÃO

AVISO LICITAÇÃO PÚBLICA SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 002/2018 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Para o objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades das unidades administrativas deste município. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura: 11 de outubro de 2018 às 09:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. Bernardo Sayão - TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2018. O edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bernardosayao.to.gov.br.

FRANCISCO MARCILIO GOMES DE SOUSA Pregoeiro Decreto Municipal 002/2018

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018 - ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COMBINADO/TO - Processo Nº 010/2018. Ato: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2018, oriunda do Pregão Presencial - SRP Nº 008/2018, da Secretaria Municipal de Administração de Combinado/TO. Partes: ELTON BARTOLOMEU SILVA - ME (Detentora da ARP) e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO (Carona). Objeto: Registro de preços para fornecimento de estrutura e equipamentos em geral para eventos, para uso da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins - TO. Vigência: 01 (um) mês, a partir da assinatura. Cariri do Tocantins - TO, 25 de Setembro de 2018. Ordenador: Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior.

DIANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 003/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), A SER CONSTRUÍDA NA RUA MADRE BELÉM, LOTE 01, SETOR CENTRAL (PROPOSTA Nº 113010940001/17-010 - MINISTÉRIO DA SAÚDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMAS, PLANILHAS E PROJETOS. Data e Horário: 16/10/2018 às 08:30hs;

A sessão será realizada na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro Dianópolis-TO. Informações Gerais: Fone: (63) 3692-2005, e-mail: cpl@dianopolis.to.gov.br.

Dianópolis - TO, 26 de Setembro de 2018.

ALBA AMORIM DE SOUZA Pregoeira

GURUPI

AVISO DE RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018

Processo Administrativo Nº 2018.009112

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento - CEAC, TORNA PÚBLICO que o RESULTADO FINAL do Chamamento Público nº 005/2018, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA MINISTRAR OFICINAS COM TEMAS EDUCACIONAIS encontra-se disponível no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 27/09/2018.

Eurípedes Fernandes Cunha Secretário Municipal de Educação de Gurupi

PARAÍSO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 0017/2018, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA NÚMERO 0800 (PARA INSTALAÇÃO DA OUVIDORIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO - TO)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.160/0001-66, faz saber que firmou contrato de prestação de serviço, visando à Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de telefonia fixa pôs pago, para esta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins-TO.

Fornecedor:	CNPJ/MF		
Telemar Norte leste S.A	33.000.118/0001-79		

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor da assinatura, valor estimado e valor por linha	Valor Total
01	Prestação de serviço de telefonia fixa pos pago	Unid	01	63,85 350,00 9,90	423,75

Importa-se o presente, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 3.3.90.39.58

PUBLIQUE-SE.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 25 de Setembro 2018.

VANDERLEY JOSE DE OLIVEIRA PRESIDENTE

PEDRO AFONSO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 237/2018, firmado em 21/09/2018, com a empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA GOMES & MOURÃO LTDA - ME CNPJ: 10.325.829/0001-20; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para atender a Prefeitura Municipal Pedro Afonso; Amparo: Pregão Presencial nº 044/2018; Contrato: 237/2018; Vigência: Da data da publicação até 31 de dezembro de 2018; Cobertura Orçamentária: 18.541.0016.2.018 (natureza da despesa), 3.3.90.39 (atividade/ projeto); Valor Mensal: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Data da assinatura 21/09/2018; Signatários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA GOMES & MOURÃO LTDA - ME.

EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

PROCESSO: Nº 237/2018

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Comércio, Industria, Serviços e Turismo de Pedro Afonso.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para atender a Prefeitura Municipal Pedro Afonso. EMPRESA VENCEDORA: Construtora e Transportadora Gomes & Mourão

LTDA - ME

CNPJ: 10.325.829/0001-20

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) DATA DA REALIZAÇÃO: 14/09/2018.

•

Joelma Gorete Carvalho de Oliveira Presidente de CPL/Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 225/2018, firmado em 30/08/2018, com a empresa: MOREMA CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: 37.408.085/0001-51; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma Quadra Poliesportiva, em Pedro Afonso; Amparo: Tomada de Preços nº 007/2018; Contrato: 225/2018; Vigência: 06 (seis) meses; Cobertura Orçamentária: 27.812.0011.1.017 (natureza da despesa), 4.4.90.51 (atividade/ projeto); Valor Total: R\$ 233.833,32 (Duzentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). Data da assinatura 30/08/2018; Signatários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, MOREMA CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

EXTRATO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

PROCESSO: Nº 225/2018

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Esportes de Pedro Afonso.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma Quadra Poliesportiva, em Pedro Afonso.

EMPRESA VENCEDORA: Morema Construções, Pavimentações e Incorporações LTDA

CNPJ: 37.408.085/0001-51

VALOR TOTAL: R\$ 233.833,32 (Duzentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/08/2018.

Joelma Gorete Carvalho de Oliveira Presidente de CPL/Pregoeira

PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2018, OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DOS SISTEMAS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, NA FORMA ESPECIFICADA NO PROJETO BÁSICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0002420/2018, DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, CNPJ: 33.254.558/0001-52, CONTRATADA: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CNPJ: 04.911.091/0001-78, TOTAL ESTIMADO R\$ 340.192,80, DOTAÇÃO: DISPENSÁVEL.

RENNAN NUNES CERQUEIRA Prefeito Municipal

PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATOS DE CONTRATO

- a) Espécie: Extrato do Contrato nº 018/2018, firmado em 03.07.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa F G COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.727.594/0001-86; b) Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; c) Fundamento Legal: 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 22018010942; e) Vigência: Data da assinatura ate dia 31 de dezembro de 2018; f) Dotação: 21.2145.04.121.0001.2039 3.3.90.39-70 fonte 10; g) Valor: R\$ 2.089,50 (dois mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Flávia Teixeira Halum Ayres e pelo Contratado Sr. Felipe Bonfim Brito Neiva Lúcio.
- a) Espécie: Extrato do Contrato nº 020/2018, firmado em 16/07/2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa Leobas e Barreira LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.422.391/0001-42; b) Objeto: Aquisição de Gasolina Comum, Fluído para transmissão, óleo de freio e óleo lubrificante em conformidade com a Ata Registro de Preços nº 002/2018 ADM, Pregão na forma Presencial nº 002/2018 ADM Sistema de Registro de Preços SRP, para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2018011310; e) Vigência: terá vigência a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018, ou o consumo de todo o quantitativo; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 21.2145.04.121.0001.2039, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 01, FONTE: 10; g) Valor total: R\$ 21.527,00 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e sete reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Flávia Teixeira Halum Ayres e pela Srª Talyanna Barreira de França Antunes.
- a) Espécie: Extrato do Contrato nº 023/2018, firmado em 18.07.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa DAVID WELLYNGTON VAZ ME, CNPJ/MF sob o nº 17.380.000/0001-67; b) Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; c) Fundamento Legal: 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2018009685; e) Vigência: Data da assinatura ate dia 31 de dezembro de 2018; f) Dotação: 21.2145.04.121.0001.2039 3.3.90.30-17 fonte 10; g) Valor: R\$ 5.093,00 (cinco mil e noventa e três reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Flávia Teixeira Halum Ayres e pelo Contratado Sr. DAVID WELLYNGTON VAZ.
- a) Espécie: Extrato do Contrato nº 025/2018, firmado em 20.07.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa DAVID WELLYGTON VAZ ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.380.000/0001-67; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo Administrativo: 2018009006; e) Vigência: será da data da assinatura ate dia 31 de dezembro de 2018; f) Dotação: PROGRAMA: 21.2145.04.121.0001.2039, ELEMENTO DE, DESPESAS: 3.3.90.39, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 63, FONTE: 10; g) Valor: R\$ 2.570,00 (dois mil e quinhentos e setenta reais); h) Signatários pela Contratante, Srª Flávia Teixeira Halum Ayres e pelo Contratado Sr. David Wellyngton Vaz.

- a) Espécie: Extrato do Contrato nº 028/2018, firmado em 30/07/2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa DAVID WELLYNGTON VAZ ME, CNPJ/MF sob o nº 17.380.000/0001-67; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (IMPRESSÓRAS), dos setores da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2018012453; e) Vigência: terá sua vigência para a prestação dos serviços até 31 de dezembro de 2018, após a assinatura do Contrato e da Nota de Empenho; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 21.2145.04.121.0001.2039, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 17, FONTE: 10; g) Valor total: R\$ 7.640,00 (sete mil e seiscentos e quarenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Flávia Teixeira Halum Ayres e pelo Contratado Sr. David Wellyngton Vaz.
- a) Espécie: Extrato do Contrato nº 029/2018, firmado em 31/07/2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa LEOBAS E LEOBAS LTDA, inscritá no CNPJ nº 15.735.091/0001-80; b) Objeto: Aquisição de Gasolina Comum em conformidade com a Ata Registro de Preços nº 002/2018 ADM, Pregão na forma Presencial nº 002/2018 ADM - Sistema de Registro de Preços SRP, para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, dentro do Distrito de Luzimangues, deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2018011314; e) Vigência: terá vigência a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018, ou o consumo de todo o quantitativo; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 21.2145.04.121.0001.2039, ELÉMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 01, FONTE: 10; g) Valor total: R\$ 14.100,00 (quatorze mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sra Flávia Teixeira Halum Ayres e pela Sra Talyanna Barreira de França Antunes.
- a) Espécie: Extrato do Contrato nº 030/2018, firmado em 01/08/2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa G. J. DE AGUIAR & CIALTDA CNPJ sob nº 04.330.286/0001-24; b) Objeto: aquisição de material de copa cozinha e limpeza, conforme Ata de Registro de Preços nº 007/2017, resultante do Pregão Presencial nº 008/2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo Administrativo: 2018013909; e) Vigência: da data da assinatura até dia 31 de dezembro de 2018; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 21.2145.04.121.0001.2039, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 21 E 22, FONTE: 10; g) Valor: R\$ 7.440,05 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Flávia Teixeira Halum Ayres e pelo Contratado Sr. Gildeny Jorge De Aguiar.
- a) Espécie: Extrato do Contrato nº 031/2018, firmado em 01/08/2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa JOÃO PAULO GUARESE ME CNPJ sob nº 04.240.281/0001-00; b) Objeto: aquisição de material de copa cozinha e limpeza, conforme Ata de Registro de Preços nº 007/2017, resultante do Pregão Presencial nº 008/2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo Administrativo: 2018013911; e) Vigência: da data da assinatura até dia 31 de dezembro de 2018; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 21.2145.04.121.0001.2039, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 21 E 22, FONTE: 10; g) Valor: R\$ 1.586,50 (um mil e quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Flávia Teixeira Halum Ayres e pelo Contratado Sr. João Paulo Guarese.
- a) Espécie: Extrato do Contrato nº 032/2018, firmado em 01/08/2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa MR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI CNPJ sob nº 27.769.142/0001-74; b) Objeto: aquisição de material de copa cozinha e limpeza, conforme Ata de Registro de Preços nº 007/2017, resultante do Pregão Presencial nº 008/2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo Administrativo: 2018014133; e) Vigência: da data da assinatura até dia 31 de dezembro de 2018; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 21.2145.04.121.0001.2039, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 21 E 22, FONTE: 10; g) Valor: R\$ 6.978,73 (seis mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Flávia Teixeira Halum Ayres e pelo Contratado Sr. Marcio Roberto Soares Bezerra.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 034/2018, firmado em 09/08/2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa JOSÉ A R MATOS, CNPJ nº 37.421.336/0001-38; b) Objeto: Contratação de serviços gráficos para atender à demanda administrativa, assim como em diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2018006104; e) Vigência: a partir da data de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2018; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMAS: 21.2145.18.541.0103.2325, 21.2145.04.121.0001.2039, 21.2145.16.482.0093.2268, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 63, FONTE: 10; g) Valor: R\$ 73.070,00 (setenta e três mil e setenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª. Flávia Teixeira Halum Ayres e pelo Contratado o Sr. Jose Antonio Rodrigues Matos.

RIO SONO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Aquisição de Uma Ambulância. Data de Abertura: 10 de Outubro de 2018 às 14h00min, Local: Praça da Matriz, 280 - Centro de Rio Sono - TO. O Edital encontra-se no Sitio: www.riosono.to.gov.br/licitações.

Rio Sono - TO, 26 de Setembro de 2018.

Vilmar Francisco da Silva Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00, Objeto: Aquisição de Material de Gêneros Alimentícios para o Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Sono - TO, conforme os serviços estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de Abertura: 10 de Outubro de 2018 às 09h00min, Local: Praça da Matriz, 280 - Centro de Rio Sono - TO. O Edital encontra-se no Sitio: www.riosono. to.gov.br/licitações.

Rio Sono - TO, 26 de Setembro de 2018.

Vilmar Francisco da Silva Pregoeiro

SANDOLÂNDIA

RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - SRP 010/2018 - PROCESSO Nº 037/2018

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto a contratação de empresa destinada a aquisição de equipamentos odontológicos destinado ao Fundo Municipal de Saúde. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: A empresa Ocidental Distribuidora Eirelli - EPP foi vencedora dos itens números 01, 03, 05, 08, 09, 11, 12 e 13 Totalizando R\$ 20.100,00 (Vinte mil e cem reais) e a empresa Via Forte Distribuidora Ltda foi vencedora dos itens 02, 04, 06, 07 e 10 Totalizando R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) sendo portanto o valor total do presente Pregão o valor de R\$ 57,600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais). conforme ATA de Julgamento. Onde declaramos a empresa como vencedora do processo em referência.

Sandolândia - TO, 14 de Setembro de 2018.

Laiane Peres Mello Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

ESPÉCIE: Contratos nº 021 e 022. Órgãos interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Data da assinatura: 18 de setembro de 2018. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos para consultórios, visando suprir a necessidade do Fundo Municipal de Saúde. Fornecedor: A empresa Ocidental Distribuidora Eirelli - EPP foi vencedora dos itens números 01, 03, 05, 08, 09, 11, 12 e 13 Totalizando R\$ 20.100,00 (Vinte mil e cem reais) e a empresa Via Forte Distribuidora Ltda foi vencedora dos itens 02, 04, 06, 07 e 10 Totalizando R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais). Base Legal: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006. Processo nº 037/2018 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia - TO, 19 de Setembro de 2018.

Lorena Nunes Souza Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DÉCIO AUTO POSTO GURUPI LTDA, inscrita no CPF nº 06.698.533/0001-75 situada no município de Gurupi-TO, situada no endereço BR 153, KM 667, GURUPI-TO, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal do município de Gurupi-TO - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005 e Resolução 73/2007 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MENDES & BORGES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.342.273/0001-17, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas/TO a renovação da Licença Municipal de Instalação para as obras de Drenagem Pluvial, Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária de parte dos Setores Morada do Sol I, II e III, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997, Coema nº 07/2005 e Lei Municipal nº 1.011/2001, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Nilceu Somavilla, CPF: 670.471.140-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO), do Projeto de agricultura de sequeiro e irrigada, a ser instalado na Fazenda São Gabriel, município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ: 17.590.843.0001-98, torna público que requereu ao Órgão Ambiental Municipal da Prefeitura de Gurupi - DIMA, as Licenças Municipais Ambientais Prévia, de Instalação e a de Operação, para atividades de drenagem asfáltica, localizados no município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, COEMA nº 07/05 e COEMA 73/17, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental e Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Tomé Carlos de Souza, inscrito no CPF: 238.301.079-00, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para implantação de Barramento na Fazenda TAFF, em parte do Lot. São João/Água Branca, em Guaraí-TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.970.095/0003-21, com sede na ROD TO 262, km 19, Município de Porto Nacional, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para a Atividade de Indústria e Comércio de Água Mineral. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS CATEGORIAS DE TRABALHADORES(AS) ABRANGIDOS

O Sindicato dos Empregados em Escritório de Contabilidade, Prestadoras de Serviços, Assessoramento, Pesquisa, Perícia do Estado do Tocantins - SINTRAESCO/TO, Convoca todos(as) os trabalhadores(as) das categorias abrangidas, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 04/10/2018, conforme prevê o Estatuto em relação ao quórum, às 12h em primeira chamada, às 13h em segunda chamada, ou às 14h em terceira e última chamada, com qualquer número de trabalhadores(as) presentes, local: sede da FESSERTO, Quadra 606 Sul, Av. LO-13, Lote 19, CEP: 77.022.054, Plano Diretor Sul - Palmas/TO; para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1º - Leitura e aprovação ou reprovação da reforma do estatuto do SINTRAESCO/TO. 2ª - Leitura e aprovação ou reprovação da Minuta da Convenção Coletiva de Trabalho para o exercício de 2019. 3º - Leitura aprovação ou reprovação do índice de reajuste salarial o qual será incorporado a respectiva minuta a ser apresentada para negociações com os Sindicatos representantes das categorias Patronais envolvidas. 4º e última ordem do dia:

Outros assuntos pertinentes.

Publique-se.

Palmas - TO, 27 de setembro de 2018.

João Jodacy Barbosa de Queiroz Presidente do SINTRAESCO/TO

CARTA DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTE

REFERÊNCIA: PROCESSO DE RETIFICAÇÃO PERIMETRAL DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA M-178

INTERESSADO: LARISSA FERREIRA CORREA

Eu, Ademar Figueredo, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador do RG 761 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 081.661.611, proprietário do imóvel rural denominado parte da Fazenda Monte Santo - Lote 22 Loteamento Gerais 1ª Etapa - Matrícula M-179 CNS: 14.802-3, concordo plenamente com os dados da planta e memorial referentes ao imóvel de M - 178 - Fazenda Monte Santo - Parte do Lote 22 (imóvel confrontante ao meu) que foram elaborados por José Denilzo Pereira da Silva (Engenheiro Agrônomo e Técnico em Agrimensura), CREA/TO 201373/D-TO, especificamente em relação aos marcos/pontos que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de minha propriedade.

Portanto, minha anuência refere-se tão-somente à descrição, existente na planta e no memorial descritivos que me foram apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

VÉRTICES	Vante	Dist.(m)	Azimute	Coordenadas	Geodésicas
Estação				Longitude	Latitude
FDU-M-8000	FDU-M-8002	826,61	306°24′	-46°37'38,014"	-11°22'41,430"
FDU-M-8002	FDU-M-8003	1.128,08	306°25'	-46°37'59,953"	-11°22'25,464"
FDU-M-8003	FDU-M-8001	578,24	305°54'	-46°38'29,889"	-11°22'03,671"
FDU-M-8001	х	х	х	-46°38'45,333"	-11°21'52,634"

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rio da Conceição - TO, 27 de Setembro de 2018.

Ademar Figueredo
CONFRONTANTE/ANUENTE
(reconhecer firma)

CARTA DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTE

REFERÊNCIA: PROCESSO DE RETIFICAÇÃO PERIMETRAL DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA M-178

INTERESSADO: LARISSA FERREIRA CORREA

Cooperativa Agroindustrial de Dianópolis, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.095.747/0001-57, estabelecida na Rodovia da Soja Dianópolis-Garganta Km 32, Fazenda Duas Pontes, Zona Rural, na cidade de Dianópolis - TO, proprietária do imóvel rural denominado Parte da Fazenda Monte Santo - Matrícula M-535 CNS: 12.645-8, concordo plenamente com os dados da planta e memorial referentes ao imóvel de M - 178 - Fazenda Monte Santo - Parte do Lote 22 (imóvel confrontante ao meu) que foram elaborados por José Denilzo Pereira da Silva (Engenheiro Agrônomo e Técnico em Agrimensura), CREA/TO 201373/D-TO, especificamente em relação aos marcos/pontos que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de minha propriedade.

Portanto, minha anuência refere-se tão-somente à descrição, existente na planta e no memorial descritivos que me foram apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

VÉRTICES	Monte	Dist (m)	4-14-	Coordenadas	Geodésicas
Estação	Vante	Dist.(m)	Azimute	Longitude	Latitude
FDU-M-5019	BEP-P-EM66	196,81	167°36'	-46°36'40,478"	-11°22'21,502"
BEP-P-EM66	BEP-P-EM65	143,55	180°29'	-46°36'39,084"	-11°22'27,757"
BEP-P-EM65	BEP-P-EM64	134,46	208°10'	-46°36'39,124"	-11°22'32,428"
BEP-P-EM64	BEP-P-EM63	136,73	218°33'	-46°36'41,218"	-11°22'36,285"
BEP-P-EM63	BEP-P-EM62	113,83	225°20'	-46°36'44,029"	-11°22'39,764"
BEP-P-EM62	BEP-P-EM61	93,37	188°59'	-46°36'46,699"	-11°22'42,368"
BEP-P-EM61	BEP-P-EM60	354,89	224°53'	-46°36'47,180"	-11°22'45,369"
BEP-P-EM60	BEP-P-EM59	113,15	254°05'	-46°36'55,440"	-11°22'53,551"
BEP-P-EM59	BEP-P-EM58	142,47	306°54'	-46°36'59,029"	-11°22'54,560"
BEP-P-EM58	BEP-P-EM57	87,90	318°31'	-46°37'02,786"	-11°22'51,776"
BEP-P-EM57	BEP-P-EM56	140,82	334°04'	-46°37'04,706"	-11°22'49,633"
BEP-P-EM56	BEP-P-EM55	348,68	14°36'1	-46°37'06,737"	-11°22'45,512"
BEP-P-EM55	BEP-P-EM54	141,73	359°57'	-46°37'03,838"	-11°22'34,532"
BEP-P-EM54	BEP-P-EM53	179,37	8°04'02	-46°37'03,841"	-11°22'29,920"
BEP-P-EM53	BEP-P-EM52	132,73	44°51'0	-46°37'03,011"	-11°22'24,141"
BEP-P-EM52	BEP-P-EM51	96,75	38°54'3	-46°36'59,924"	-11°22'21,079"
BEP-P-EM51	BEP-P-EM50	152,64	313°18'	-46°36′57,920"	-11°22'18,629"
BEP-P-EM50	BEP-P-EM84	97,24	206°14'	-46°37'01,583"	-11°22'15,222"
BEP-P-EM84	BEP-P-EM83	166,15	216°58'	-46°37'03,001"	-11°22'18,060"
BEP-P-EM83	BEP-P-EM82	95,48	224°16′	-46°37'06,296"	-11°22'22,380"
BEP-P-EM82	BEP-P-EM81	272,07	264°29'	-46°37'08,494"	-11°22'24,605"
BEP-P-EM81	BEP-P-EM80	166,23	274°46'	-46°37'17,425"	-11°22'25,456"
BEP-P-EM80	BEP-P-EM79	83,38	265°56'	-46°37'22,888"	-11°22'25,006"
BEP-P-EM79	BEP-P-EM78	88,61	185°19'	-46°37'25,631"	-11°22'25,198"
BEP-P-EM78	BEP-P-EM77	430,81	221°38′	-46°37'25,902"	-11°22'28,069"
BEP-P-EM77	FDU-M-8000	120,08	222°25'	-46°37'35,342"	-11°22'38,546"
FDU-M-8000	х	х	х	-46°37'38,014"	-11°22'41,430"
FDU-M-8001	BEP-P-EN05	132,62	62°41'1	-46°38'45,333"	-11°21'52,634"
BEP-P-EN05	BEP-P-EN04	171,96	71°34'0	-46°38'41,447"	-11°21'50,654"
BEP-P-EN04	BEP-P-EN03	169,57	65°01'0	-46°38'36,067"	-11°21'48,885"
BEP-P-EN03	BEP-P-EN02	162,80	101°07′	-46°38'30,998"	-11°21'46,555"
BEP-P-EN02	BEP-P-EN01	443,75	32°02'5	-46°38'25,730"	-11°21'47,577"
BEP-P-EN01	BEP-P-EM99	132,54	65°39'0	-46°38'17,964"	-11°21'35,338"
BEP-P-EM99	BEP-P-EM98	141,22	62°59'1	-46°38'13,982"	-11°21'33,560"
BEP-P-EM98	BEP-P-EM97	230,95	65°42'4	-46°38'09,833"	-11°21'31,473"
BEP-P-EM97	BEP-P-EM96	352,94	155°57'	-46°38'02,891"	-11°21'28,382"
BEP-P-EM96	BEP-P-EM95	182,01	19°03'2	-46°37'58,150"	-11°21'38,871"
BEP-P-EM95	BEP-P-EM94	162,31	152°57'	-46°37'56,190"	-11°21'33,273"
BEP-P-EM94	BEP-P-EM93	238,39	23°51'5	-46°37'53,756"	-11°21'37,977"
BEP-P-EM93	BEP-P-EM92	271,41	51°07'3	-46°37'50,575"	-11°21'30,883"
BEP-P-EM92	BEP-P-EM91	235,83	25°46'0	-46°37'43,607"	-11°21'25,340"
BEP-P-EM91	BEP-P-EM90	102,66	26°56'3	-46°37'40,226"	-11°21'18,429"
BEP-P-EM90	BEP-P-EM89	145,35	1º56'10	-46°37'38,692"	-11°21'15,451"
BEP-P-EM89	BEP-P-EM88	212,37	60°36'4	-46°37'38,530"	-11°21'10,724"
BEP-P-EM88	BEP-P-EM87	219,74	86°55'4	-46°37'32,428"	-11°21′07,333"
BEP-P-EM87	BEP-P-EM86	215,58	350°42'	-46°37'25,192"	-11°21'06,950"
BEP-P-EM86	BEP-P-EM85	150,85	35°30'1	-46°37'26,340"	-11°21'00,027"
BEP-P-EM85	FDU-M-5021	168.46	57°26'3	-46°37'23,451"	-11°20'56.031"

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rio da Conceição - TO, 27 de Setembro de 2018.

Cooperativa Agroindustrial de Dianópolis CONFRONTANTE/ANUENTE (reconhecer firma)

CARTA DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTE

REFERÊNCIA: PROCESSO DE RETIFICAÇÃO PERIMETRAL DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA M-178

INTERESSADO: LARISSA FERREIRA CORREA

Adeco Agropecuária Brasil Ltda, sociedade com sede na Avenida Pedroso de Morais, 1201, 4º Andar, Sala 13, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ 07.035.004/0001-54, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Conquista II - Matrícula M-1620 CNS: 12.645-8, concordo plenamente com os dados da planta e memorial referentes ao imóvel de M - 178 - Fazenda Monte Santo - Parte do Lote 22 (imóvel confrontante ao meu) que foram elaborados por José Denilzo Pereira da Silva (Engenheiro Agrônomo e Técnico em Agrimensura), CREA/TO 201373/D-TO, especificamente em relação aos marcos/pontos que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de minha propriedade.

Portanto, minha anuência refere-se tão-somente à descrição, existente na planta e no memorial descritivo que me foram apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

VÉRTICES	Vante	Dist.(m)	Azimute	Coordenadas	Geodésicas
Estação				Longitude	Latitude
FDU-M-5021	FDU-M-5022	1.425,87	157°02'	-46°37'18,769"	-11°20'53,081"
FDU-M-5022	FDU-M-5019	1.529,10	156°41'	-46°37'00,433"	-11°21'35,806"
FDU-M-5019	Х	Х	Х	-46°36'40,478"	-11°22'21,502"

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rio da Conceição - TO, 27 de Setembro de 2018.

Adeco Agropecuária Brasil Ltda CONFRONTANTE/ANUENTE (reconhecer firma)

SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO TOCANTINS - SETO

Edital de Convocação - Reunião Extraordinária - do Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Tocantins - SETO. O Presidente do SETO no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, convoca todos os diretores, suplentes de Diretoria e Membros do Conselho Fiscal para reunião extraordinária no dia 03 de outubro de 2018, na sede do SETO na Qd. 103 Norte - Rua NO 07 - Lt. 20 - CEP: 77.003-032 - Palmas/TO, com início às 8:30 horas a primeira chamada e 09:00 horas a segunda chamada, caso na primeira chamada não houver coro, a segunda chamada a reunião extraordinária será realizada com quantitativo de diretores, suplentes e membros do conselho fiscal presentes conforme estatuto para tratar da seguinte ordem do dia: A) Leitura do presente Edital; B) Informes Gerais; C) Assuntos Administrativos; D) Outros Assuntos que se fizerem necessários; As deliberações tomadas nessa reunião prevalecerão para todos os fins de direito. Palmas/TO, 27 de Agosto de 2018.

Enf. Dr. ALTAMIR PERPÉTUO FERREIRA Presidente - SETO - Fone: (63) 99241-7902

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25º REGIÃO-TO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 25ª Região/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os Assistentes Sociais do Estado do Tocantins para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2018, às 18h30, a primeira chamada, e às 19h, a segunda chamada, na sala de reuniões do CRESS 25ª Região/TO - Sito à Quadra 504 Sul, Alameda 02, Lote 62, Plano Diretor Sul; tendo como pauta: 1. Definição do valor da anuidade 2019; 2. Prestação de contas semestral 2018; 3. Informes gerais.

Palmas - TO, 25 de Setembro de 2018.

ELIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA A.S. 0240 - CRESS 25ª Região/TO Conselheira Presidente

AGROPECUÁRIA ÁGUA BRANCA S/A

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: 4.494.920,00

SEDE: ROD. GURUPI/PEIXE - KM 40 - À ESQ. 18 KM - FAZ. ÁGUA BRANCA

MUN. DE PEIXE-TO - CEP: 77.460-000

CNPJ Nº 02.262.557/0001-26 - NIRE Nº 173.00002356-JUCETINS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 30/08/2018

Às 10:00 (dez) horas do dia trinta do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito (30/08/2018), reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, os Senhores Acionistas da AGROPECUÁRIA ÁGUA BRANCA S/A em sua sede social na RODOVIA GURUPI/PEIXE - KM 40 - À ESQUERDA 18 KM - FAZENDA ÁGUA BRANCA - ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE PEIXE - ESTADO DO TOCANTINS - CEP: 77.460-000, com a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, devidamente convocados com Carta Convite de 20/08/2018, prevista no artigo 124 da Lei 6.404/76, parágrafo 4, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: MATÉRIAS: a) - Atualização da Composição e Distribuição do Capital Social Integralizado e. b) - Atualização do Estatuto Social. Atenciosamente, Clovis Ferreira Caruccio - Diretor Presidente. Na forma dos Estatutos Sociais, assumiu a Presidência da mesa o Sr. Clovis Ferreira Caruccio - Diretor Presidente, que convidou a mim, Caroline Zanetti Caruccio Barcelos, para secretária. Verificada a presença da totalidade dos Acionistas, pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, o senhor Presidente deu por instalada a primeira ordem do dia. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Iniciando os trabalhos, Item "a", o Sr. Presidente informou que o Capital Social é composto somente de Ações Ordinárias Nominativas e que após integralizações dos acionistas, o Senhor CLÓVIS FERREIRA CARUCCIO, CPF/MF sob o nº 242.443.920-68 e a Sra. CARMEN MARIA ZANETTI CARUCCIO, CPF/MF sob o nº 361.812.690-53, o Capital Social Integralizado passa a ter a seguinte composição e distribuição conforme quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO DAS AÇÕES	QTDE	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO
Ordinárias	4.494.920	R\$ 4.494.920,00	R\$ 4.494.920,00
TOTAL	4.494.920	R\$ 4.494.920,00	R\$ 4.494.920,00

DISTRIBUIÇÃO AÇÕES ORDINÁRIAS	QTDE	VALOR	PERCENTUAL
Clóvis Ferreira Caruccio	2.292.409	R\$ 2.292.409,00	51,00%
Carmen Maria Zanetti Caruccio	2.202.511	R\$ 2.202.511,00	49,00%
TOTAL	4.494.920	R\$ 4.494.920,00	100,00%

Discutida e votada à matéria foi a mesma aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Encerrando a matéria do dia, Concluído as ordens do dia, o senhor Presidente deu por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, deixando livre a palavra. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e suspendeu trabalhos por tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a reunião, foi lida em voz alta e por todos achado conforme, assinam: Clóvis Ferreira Caruccio, Presidente da Mesa - Carmen Maria Zanetti Caruccio, Diretora Superintendente, Caroline Zanetti Caruccio Barcelos, Secretária e os acionistas Clóvis Ferreira Caruccio e Carmen Maria Zanetti Caruccio.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA NO LIVRO nº 001 DE ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS, FOLHAS 27 e RUBRICADO NA FORMA DA LEI.

Peixe - TO, 30 de Agosto de 2018.

Clovis Ferreira Caruccio CPF/MF - 242.443.920-68 Presidente

Carmen Maria Zanetti Caruccio CPF/MF - 361.812.690-53 Diretora Superintendente

Caroline Zanetti Caruccio Barcelos CPF/MF - 793.997.624-49 Secretária AGROPECUÁRIA SANTA BÁRBARA XINGUARA S.A. CNPJ nº 07.336.695/0001-26 - NIRE 17300008788

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2018. 1. Data, Horário e Local: Aos 24 (vinte) dias do mês de setembro de 2018, às 09h, na sede na Quadra 501 Sul, ACSU SO 50, Av. Teotônio Segurado, Cj. 01, Lote 03, Sala 101-A, 1º Andar, Edifício Executive Center, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.016-002, reuniram-se a totalidade dos acionistas da Companhia. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os acionistas, de acordo com o disposto no art. 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme se verifica das assinaturas no livro de presença de acionistas. 3. MESA: Presidente: Daniel Moreira Florence; Secretária: Juliana Perez Alonso Corrêa Mafort. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a 1ª emissão de debêntures pela Companhia. 5. Deliberações: Por unanimidade de votos, os acionistas decidiram, sem quaisquer ressalvas ou emendas: a. Aprovar a 1a emissão de debêntures não conversíveis pela Companhia, de forma privada, no valor total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). As debêntures serão divididas em 3 (três) séries de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) cada, sendo emitidas 10 (dez) debêntures em cada série, com valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Escritura Particular de 1ª Emissão de Debêntures Simples Não Conversíveis ("Escritura"). As debêntures da 1ª série irão vencer em 24 de setembro de 2019, as debêntures da 2ª série em 24 de setembro de 2020, e as debêntures da 3ª série em 24 de setembro de 2021. A remuneração das debêntures será devida nas condições da Escritura, que rubricada por todos fica arquivada na sede da Companhia. 6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata, na forma sumária, nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, que foi lida e aprovada pela unanimidade dos acionistas. Assinaturas: Alcobaça Consultoria e Participações S.A., representada por Norberto Aguiar Tomaz e Luiza Cavalleiro de Macedo Wehling Gasparian; Agro Figueira Ltda., representada por Carlos Bernardo Torres Rodenburg; e Opportunity Agro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, representado por sua gestora Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda., que por sua vez é representada por Leonardo Guimarães Pinto e Maria Amália Delfim de Melo Coutrim. Confere com original lavrada em livro próprio. Palmas - TO, 24 de setembro de 2018. Daniel Moreira Florence - Presidente da Mesa; Juliana Perez Alonso Corrêa Mafort - Secretária. Jucetins nº 20180257358 em 26/09/2018.

> Inês Carmo de Souza Salgado Secretária Geral

FUNDAÇÃO UNIRG

PORTARIA Nº 673/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683/2017, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a convocação das candidatas aprovadas no Concurso Público nº 001/2016 realizado através da Portaria nº 550/2018, em consonância ao Edital de Homologação nº 001, de 31 de março de 2017:

CONSIDERANDO a desistência da candidata Thatyelle Santos Teixeira, por meio de declaração;

CONSIDERANDO a desistência tácita da candidata Kelle Maiane Martins Pereira, que não tomou posse dentro do prazo legalmente estabelecido previsto na Portaria nº 550/2018, não tendo requerido a prorrogação do prazo da posse;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação no Concurso Público nº 001/2016 das candidatas relacionadas abaixo para o respectivo cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Nome: THATYELLE SANTOS TEIXEIRA, Classificação 32, Inscrição 1709005066; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Nome: KELLE MAIANE MARTINS PEREIRA, Classificação 33, Inscrição 1709003395;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

Sua saúde começa dentro da sua casa!

Sujeira é passagem para doenças.



Dengue

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações, vermelhidão no corpo, dor nos olhos, dor de cabeça, tontura, dores musculares, queda de pressão e sangramentos

